

Relatório de Atividades

2019

FICHA TÉCNICA

abril de 2020

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO:

Relatório de Atividades da ANQEP, I.P. de 2019

DIREÇÃO:

Presidente do Conselho Diretivo– Filipa Henriques de Jesus

Vogais do Conselho Diretivo–Ana Cláudia Valente e Alexandra Figueiredo

CONTACTOS:

Avenida 24 de julho, 138

1399 - 026 Lisboa

Telefone: (+351) 213 943 700

Internet: www.anqep.gov.pt • E-mail: anqep@anqep.gov.pt

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	5
2. CARACTERIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	6
2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL	6
2.2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL: MISSÃO, VISÃO E VALORES	6
2.3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	6
2.4. COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO	7
3. ESTRATÉGIA, OBJETIVOS E AVALIAÇÃO	8
3.1. A ESTRATÉGIA NO ÂMBITO DO QUAR 2019	8
3.1.1. <i>Objetivos estratégicos</i>	8
3.1.2. <i>Objetivos Operacionais</i>	9
3.1.3. <i>Indicadores e meios de verificação</i>	10
3.1.4. <i>Avaliação dos resultados dos objetivos operacionais</i>	11
3.1.5. <i>Parâmetros de avaliação</i>	12
3.1.6. <i>Fundamentação dos resultados face às metas</i>	13
3.2. AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	17
3.3. AVALIAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	20
3.3.1. <i>Enquadramento orçamental</i>	20
3.3.2. <i>Execução Orçamental – Receita</i>	23
3.3.3. <i>Execução Orçamental – Despesa</i>	23
3.3.4. <i>Saldo de Gerência</i>	26
3.3.5. <i>Análise na ótica patrimonial</i>	27
3.4. AVALIAÇÃO GLOBAL	28
4. AUTOAVALIAÇÃO	29
4.1. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	29
4.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS	40
4.3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)	40
4.3.1. <i>Ambiente de controlo e fiabilidade dos sistemas de informação</i>	40
4.3.2. <i>Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados</i>	41
4.4. APRECIÇÃO PELOS UTILIZADORES DO SERVIÇO PRESTADO	42
4.4.1. <i>Avaliação feita pelos Centros Qualifica à intervenção da ANQEP, I.P.</i>	42
4.5. IDENTIFICAÇÃO DAS CAUSAS DO INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS	44
4.6. MEDIDAS DE MELHORIA A SEREM TOMADAS EM 2020 PARA REFORÇO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL	45
5. SÍNTESE DO BALANÇO SOCIAL	46
5.1. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	46
5.1.1. <i>Efetivos em funções</i>	46
5.1.2. <i>Relação Jurídica de Emprego por modalidade de vínculo</i>	47
5.1.3. <i>Grupo de Trabalhadores</i>	48
5.1.4. <i>Distribuição por Género</i>	48
5.1.5. <i>Estrutura Etária</i>	49
5.1.6. <i>Antiguidade</i>	50
5.1.7. <i>Estrutura Habilitacional</i>	51
5.2. MOVIMENTAÇÃO DE TRABALHADORES	51
5.2.1. <i>Cessação de funções</i>	52
5.2.2. <i>Admissões e reinício de funções</i>	52
5.3. ALTERAÇÕES DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL	53

5.3.1.	<i>Seleção e recrutamento</i>	53
5.3.2.	<i>Mudanças de posição remuneratória</i>	53
5.4.	PRESTAÇÃO DE TRABALHO E ABSENTISMO	54
5.4.1.	<i>Modalidades de horários praticados</i>	54
5.4.2.	<i>Trabalho Suplementar</i>	55
5.4.3.	<i>Absentismo Laboral</i>	55
5.5.	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.....	56
5.6.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	56

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1-	Organograma da ANQEP, I.P	8
-----------	---------------------------------	---

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 -	Caracterização das principais atribuições da ANQEP, I.P.....	7
Tabela 2 –	Objetivos Estratégicos da ANQEP, I.P.....	8
Tabela 3 -	Objetivos Operacionais da ANQEP, I.P.....	9
Tabela 4 -	Indicadores e fontes de verificação definidos no QUAR 2019	10
Tabela 5 -	Avaliação dos Objetivos Operacionais	11
Tabela 6 -	Avaliação Final.....	12
Tabela 7 -	Avaliação - Ações e iniciativas desenvolvidas face aos indicadores.....	13
Tabela 8 -	Cálculo da taxa de execução de recursos humanos 2019.....	17
Tabela 9 -	Avaliação dos recursos humanos	18
Tabela 10 -	Evolução dos Indicadores de recursos humanos da ANQEP, I.P.....	19
Tabela 11 -	Atividades do Orçamento da ANQEP, I.P.	21
Tabela 12 -	Fontes de Financiamento do Orçamento da ANQEP, I.P.	21
Tabela 13 –	Orçamento 2019	21
Tabela 14 -	Orçamento Corrigido 2019	22
Tabela 15 -	Integração de Saldos por Financiamento	22
Tabela 16 -	Integração de Saldos por Grupos Económicos.....	22
Tabela 17 -	Receita cobrada por grupo económico	23
Tabela 18 -	Síntese da execução orçamental por grupos económicos	24
Tabela 19 -	Execução orçamental por atividade e grupos económicos.....	25
Tabela 20 -	Execução orçamental por Fonte Financiamento e rubrica económica	25
Tabela 21 -	Saldos de Gerência.....	27
Tabela 22 –	Taxas de execução em 2018 e 2019, por fonte de financiamento.....	27
Tabela 23 -	Avaliação de Resultados das Atividades das Unidades Orgânicas da ANQEP, I.P.....	29
Tabela 24 -	Atividades realizadas e não previstas no Plano de Atividades de 2019	38
Tabela 25 -	Identificação das causas de não realização de ações ou projetos por UO.....	44
Tabela 26 -	Medidas de melhoria a tomar em 2020 para reforço do desempenho por UO	45

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Distribuição da despesa por grupos económicos.....	24
Gráfico 2 -	Evolução do número de efetivos da ANQEP, I.P. de 2013 a 2019.....	46
Gráfico 3 -	Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação	47
Gráfico 4-	Caracterização do efetivo por cargo/carreira a 31 de dezembro	48
Gráfico 5 -	Distribuição de trabalhadores por género	48
Gráfico 6 -	Distribuição de trabalhadores por cargo/carreira e género	49

Gráfico 7 - Distribuição de trabalhadores por escalão etário e género	50
Gráfico 8 - Distribuição de trabalhadores por antiguidade	50
Gráfico 9 - Distribuição de trabalhadores segundo o nível habilitacional	51
Gráfico 10 - Número de saídas segundo motivo por cargo/carreira	52
Gráfico 11 - Número de admissões segundo modo de ocupação de posto de trabalho por cargo/carreira	53
Gráfico 12 - Número de trabalhadores por carreira/categoria que alteraram o posicionamento remuneratório	54
Gráfico 13 – Modalidade de horário de trabalho por cargo/carreira	54
Gráfico 14 - Trabalho suplementar dos trabalhadores da ANQEP, I.P. (em horas)	55
Gráfico 15 - Número de dias de ausência dos trabalhadores, por motivo	56
Gráfico 16 - Percentagem de trabalhadores por carreira/categoria que realizaram ações de formação	57

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Mapa de trabalhadores a 31 de dezembro de 2019 por unidade orgânica	47
Quadro 2 - Evolução das taxas de admissão/saída nos últimos anos	52

1. APRESENTAÇÃO

O relatório de atividades de 2019, da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP (ANQEP, I.P.), foi elaborado, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96 de 27 de Setembro, em conformidade com o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua redação atual, e em consonância com o estipulado no n.º 2 do Artigo 14.º e n.ºs 1 e 2 do Artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua redação atual, com o objetivo de aferir o grau de realização dos objetivos do QUAR 2019, através da atividade desenvolvida por esta Agência, durante o ano em análise. Nesse sentido, este relatório tem como foco o grau de execução das atividades previstas no Plano de Atividades para 2019, bem como a avaliação final do QUAR.

Este instrumento de gestão proporciona assim uma apreciação e análise do desempenho global desta Agência, onde se demonstra qualitativa e quantitativamente os resultados operacionais alcançados, em articulação com a avaliação dos serviços (SIADAP 1).

Face ao Plano de Atividades de 2019, a ANQEP, I.P. orientou a sua estrutura organizativa, no sentido de recentrar a sua atividade em três eixos fundamentais da sua intervenção: desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações, apostando numa maior agilidade da sua atualização e num renovado papel dos Conselhos Sectoriais; reforço da qualificação de jovens, regulando e promovendo uma oferta de dupla certificação, de matriz diversificada, inclusiva e de qualidade; promoção das vertentes da informação e da orientação na qualificação de adultos, regulando e desenvolvendo as ofertas de formação e o sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), com o grande propósito de potenciar a conclusão de percursos de qualificação incompletos, assim como o alargamento da rede de Centros Qualifica.

Para alcançar graus elevados de *performance* e qualidade nas respostas das áreas estruturantes de intervenção, e conseqüente desempenho global da ANQEP, I.P., o plano de atividades alicerçou-se na prossecução de um conjunto de seis objetivos estratégicos, de sete objetivos operacionais a atingir, avaliados através de 15 indicadores, distribuídos pelos parâmetros da eficácia, da eficiência e da qualidade, que se encontram inscritos no QUAR da ANQEP.I.P. para 2019.

A elaboração do presente documento contou com a colaboração dos dirigentes de direção intermédia e outros colaboradores das diferentes unidades orgânicas que constituem a ANQEP, I.P., que avaliaram o grau de cumprimento das atividades previstas no Plano, apresentando para cada uma delas a devida fundamentação. De referir, que a informação recolhida é verificável através dos instrumentos técnicos e tecnológicos de onde foram extraídos os dados que constam deste relatório.

Face à crescente intensificação dos desafios, que se colocam nos três eixos de intervenção, acima mencionados, este documento espelha o resultado do trabalho das pessoas da ANQEP, I.P. que, por via das suas competências e imbuídas da ideia de serviço público, procuram a melhoria contínua nas soluções encontradas, para a melhor concretização das múltiplas atividades, diversificados projetos e grandes objetivos estratégicos, inerentes ao desempenho desta Agência, no âmbito da sua missão.

Assim, aprova-se o presente relatório em reunião do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P., datada de 21 de abril de 2020.

O Conselho Diretivo:

A Presidente

Filipa Henriques de Jesus

As Vogais do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P.

2. CARACTERIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

2.1. Enquadramento legal

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, atualmente sob a tutela conjunta do Ministro da Educação e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, dotada de autonomia administrativa, financeira e pedagógica no prosseguimento das suas atribuições.

Nos termos do estabelecido no art.º 12º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, aprova a missão, atribuições e orgânica da ANQEP, I.P.

No decorrer de 2019, a ANQEP, I.P. passou a ter uma nova estrutura orgânica e um novo modelo organizacional, decorrentes da alteração legislativa, consubstanciada na Portaria 168/2019, de 30 de maio, que aprovou os novos estatutos, em anexo à mesma e da qual fazem parte integrante, tendo, assim, sido criadas novas unidades orgânicas que constituem a estrutura nuclear deste Organismo.

Por sua vez, nos termos do estipulado no n.º 2 do artigo 1.º Portaria 168/2019, de 30 de maio, por deliberação do Conselho Diretivo da ANQEP, datada de 31 de maio de 2019, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis e atribuídas as respetivas competências, através do Despacho n.º 5964/2019, de 28 de junho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, com produção de efeitos a 31 de maio de 2019.

2.2. Identidade institucional: missão, visão e valores

É **missão** da ANQEP, I.P. coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, visando, deste modo, melhorar a relevância e a qualidade da educação e da formação profissional e contribuir para a competitividade nacional e para o aumento da empregabilidade.

A **visão** da ANQEP, I.P. passa por ser reconhecida como um Instituto Público que, para o conjunto dos cidadãos, famílias e tecido empresarial, assegure a qualidade na elevação das qualificações dos jovens e adultos, enquanto fator determinante do reforço da empregabilidade, da transição para uma economia digital e do combate às desigualdades sociais.

Os **valores** da ANQEP, I.P. baseiam-se no rigor técnico, sentido de responsabilidade e de Serviço Público, no espírito de equipa e de cooperação institucional.

2.3. Principais atribuições

A ANQEP, I.P., no desempenho das suas funções, tem como principais atribuições as descritas na tabela que se segue.

Tabela 1 - Caracterização das principais atribuições da ANQEP, I.P.

CARACTERIZAÇÃO	
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver e gerir o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, de âmbito escolar e profissional, assegurando a coordenação da correspondente rede de estruturas, bem como o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação do sistema, em estreita colaboração com as demais entidades que integram o Sistema Nacional de Qualificações;
	Coordenar, dinamizar e gerir a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, bem como a rede de entidades responsáveis pela aplicação dos correspondentes dispositivos de informação e orientação, assegurando a complementaridade dos sistemas de educação e formação profissional e a qualidade das referidas ofertas;
	Garantir o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;
	Coordenar e promover a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias e materiais específicos para a educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;
	Estabelecer, no âmbito das suas atribuições e sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, relações de cooperação ou associação com outros atores e entidades, públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, designadamente com vista a fomentar o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida;
	Contribuir para o desenvolvimento, a nível europeu, de intercâmbios e mecanismos de cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos;
	Promover, por meio dos dispositivos e estruturas correspondentes, em particular através da conceção e atualização em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, a identificação, a produção e a comparabilidade nacional e internacional das qualificações essenciais para a competitividade e modernização da economia, mobilizando, para o efeito, a comunidade científica, o mundo empresarial e outras instituições, estruturas e serviços de educação e formação profissional de jovens e adultos;
	Promover a avaliação integrada das modalidades de qualificação que coordena;
	Contribuir, no quadro das suas atribuições, para o desenvolvimento e o aprofundamento do Sistema de Regulação do Acesso a Profissões;
	Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, assim como na operacionalização do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, em estreita colaboração com organizações de formação de professores e formadores, nomeadamente instituições do ensino superior.

2.4. Composição e organização

De acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, a ANQEP, I.P. é administrada por um **Conselho Diretivo** (composto por um presidente, coadjuvado por dois vogais), fazendo ainda parte dos seus órgãos sociais, o **Conselho Geral** (órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação da ANQEP, I. P., e nas tomadas de decisão do conselho diretivo) e o **Fiscal Único** (órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial, cujas competências são as previstas na lei-quadro dos institutos públicos).

A organização interna da ANQEP, I.P. compreende uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível:

▪ Estrutura nuclear

Em conformidade com o estatuído pela alteração dos estatutos da ANQEP, I.P., através da Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio:

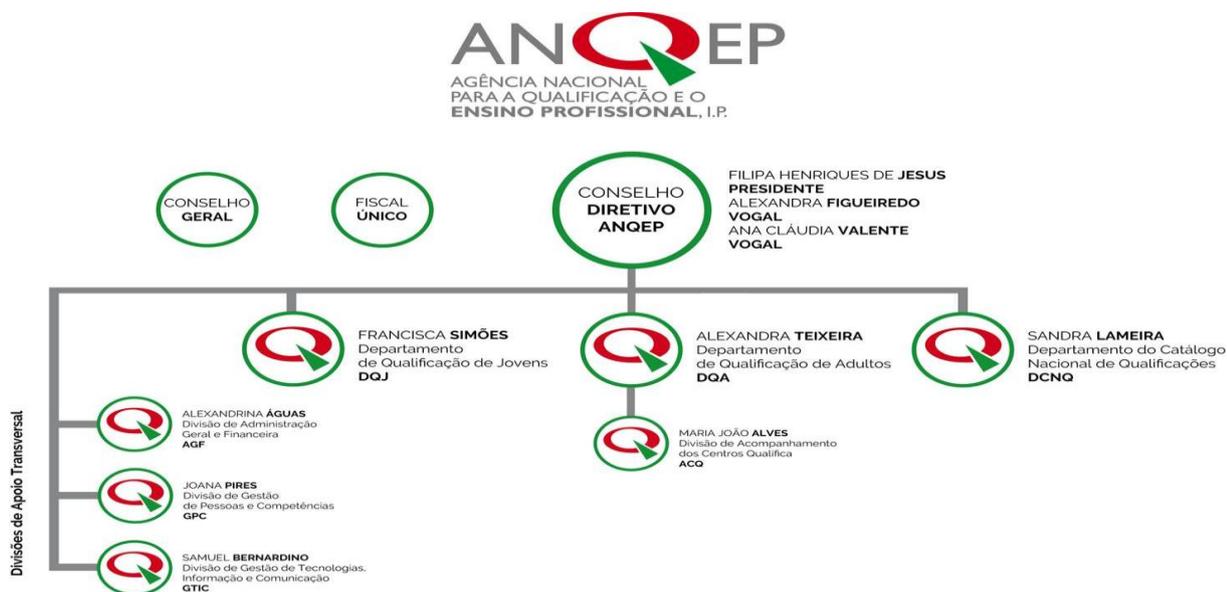
- * Departamento de Qualificação de Jovens (DQJ);
- * Departamento de Qualificação de Adultos (DQA);
- * Departamento do Catálogo Nacional de Qualificações (DCNQ).

▪ Estrutura flexível

De harmonia com o decorrente da criação das unidades orgânicas flexíveis, por via do Despacho n.º 5964/2019, de 28 de junho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho:

- * Divisão de Administração Geral e Financeira (AGF);
- * Divisão de Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação (GTIC);
- * Divisão de Gestão de Pessoas e Competências (GPC);
- * Divisão de Acompanhamento dos Centros Qualifica (ACQ).

Figura 1- Organograma da ANQEP, I.P



3. ESTRATÉGIA, OBJETIVOS E AVALIAÇÃO

3.1. A Estratégia no âmbito do QUAR 2019

A estratégia da ANQEP, I.P. para 2019 alicerçou-se na prossecução de seis (6) objetivos estruturantes para a efetivação da sua missão, em domínios de intervenção tão diversos como a qualidade das ofertas de dupla certificação, a aprendizagem ao longo da vida, a atualização do Catálogo Nacional de Qualificações, a antecipação de necessidades e a relevância da oferta de ensino e formação profissional bem como um maior acompanhamento dessa oferta e dos seus operadores e ainda a melhoria da comunicação interna e externa da própria Agência.

3.1.1. Objetivos Estratégicos

Tendo em conta a sua missão e atribuições, no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2019 a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional incluiu os seguintes objetivos estratégicos:

Tabela 2 – Objetivos Estratégicos da ANQEP, I.P.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
1	Impulsionar a educação e formação profissional para jovens, valorizando as ofertas de dupla certificação e promovendo a sua qualidade.
2	Impulsionar a aprendizagem ao longo da vida dos adultos, promovendo a compatibilização das necessidades individuais das pessoas com as ofertas educativas e formativas disponíveis.
3	Atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), reformulando o funcionamento dos Conselhos Sectoriais para a Qualificação (CSQ) e dinamizando a sua intervenção na melhoria contínua dos referenciais de qualificação.
4	Identificar e antecipar as necessidades de qualificação, aumentando a relevância do ensino e formação profissionais para o mercado de trabalho e para o prosseguimento de estudos.
5	Reforçar o acompanhamento das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos, em articulação com as estruturas do MEdu e do MTSS.
6	Melhorar a comunicação interna e externa da ANQEP, I.P..

Para atingir os objetivos estratégicos identificados, foram definidas linhas de ação a eles associadas que orientaram a atividade da ANQEP, I.P. no ano de 2019:

- Reforçar o envolvimento das CIM/AM no aprofundamento regional do SANQ e na concertação das ofertas, tendo por consequência o aumento do nível de relevância das ofertas na resposta às necessidades dos territórios;
- Capacitar os operadores de educação e formação, no âmbito da implementação de processos de melhoria da qualidade baseados no EQAVET;
- Efetuar um conjunto de iniciativas de divulgação, informação e orientação dirigidas aos jovens e suas famílias, aliado a um forte envolvimento da comunidade educativa;
- Lançar o concurso para a criação de mais Centros Qualifica, reforçando a abrangência territorial da rede, conforme o compromisso com os objetivos do Programa;
- Intensificar a realização de vários momentos formativos às equipas dos Centros Qualifica, pela ANQEP, I.P., designadamente, por via de sessões sobre metodologias essenciais ao trabalho destes técnicos;
- Reforçar o acompanhamento de proximidade aos Centros Qualifica através da intervenção das cinco equipas regionais, que se consubstancia em visitas a centros, sessões de esclarecimento e formação, reuniões de trabalho, encontros de divulgação e partilha, ações de mobilização de público, e ainda estímulo à criação de parcerias locais;
- Mobilizar a população adulta para a aprendizagem ao longo da vida, através de várias iniciativas de divulgação, informação e orientação dirigidas à promoção da qualificação de adultos;
- Integrar novas qualificações no CNQ e atualizar qualificações já existentes, reforçando, assim, a importância da oferta face às necessidades da procura, aliado à revisão e à conceção de referenciais de RVCC profissional alinhados com as áreas em que a rede de Centros Qualifica têm assinalado uma procura considerável, por parte de adultos e de empregadores;
- Encetar uma revisão integral e profunda do CNQ, por via dos desenvolvimentos curriculares relativos às qualificações e ofertas reguladas pelo CNQ, e através da preparação de um concurso para a elaboração de estudos sectoriais e dos respetivos referenciais de qualificações, organizados em resultados de aprendizagem, com o apoio financeiro do POCH;
- Garantir uma maior adequação e flexibilidade das ofertas às necessidades individuais e ao objetivo de conclusão de percursos de formação conducentes a uma efetiva qualificação, por via de propostas, apresentadas pela ANQEP, I.P., de revisão do enquadramento legal dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e das Formações Modulares Certificadas (FMC) e do DL 357 (Vias de Conclusão do Secundário);
- Regular as ofertas e os operadores de qualificação de jovens e adultos, da esfera das atribuições da ANQEP, I.P., mediante a monitorização de indicadores de atividade e por via do acompanhamento no terreno daquelas ofertas e operadores.

3.1.2. Objetivos Operacionais

Para a concretização dos objetivos estratégicos foram fixados sete **objetivos operacionais**: três de Eficácia, três de Eficiência e um de Qualidade:

Tabela 3 - Objetivos Operacionais da ANQEP, I.P.

EFICÁCIA		Peso: 42,5%
Objetivo Operacional	1	
Promover a oferta e a procura de vias qualificantes para jovens, nomeadamente tornando mais atrativos e relevantes o ensino e a formação profissional		Peso: 35%
Objetivo Operacional	2	
Gerir e monitorizar o Programa Qualifica e promover a mobilização da população adulta para a ALV		Peso: 35%
Objetivo Operacional	3	
Garantir o desenvolvimento e a atualização do Catálogo Nacional de Qualificações		Peso: 30%
EFICIÊNCIA		Peso: 37,5%
Objetivo Operacional	4	
Aumentar a adequação e a flexibilidade dos percursos de qualificação disponíveis no Sistema Nacional de Qualificações		Peso: 15%
Objetivo Operacional	5	
Melhorar a eficiência na prestação de serviços e aplicação de recursos no âmbito de intervenção da ANQEP, I.P.		Peso: 5%

Objetivo Operacional	6	
Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (OE6)		Peso: 80%
QUALIDADE		Peso: 20%
Objetivo Operacional	7	
Reforçar o acompanhamento das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos		Peso:100%

3.1.3. Indicadores e meios de verificação

Para cada objetivo operacional foram determinados um ou mais indicadores e respetivas fontes de verificação (tabela 4), como forma de tornar quantificáveis os resultados face às metas estabelecidas.

Tabela 4 - Indicadores e fontes de verificação definidos no QUAR 2019

INDICADORES E FONTES DE VERIFICAÇÃO
Objetivo Operacional 1
Indicador 1: Documento produzido e data de envio do mesmo. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P. Critério de superação: Data de entrega ≤ 20 de fev.
Indicador 2: Informações de deslocação/relatórios/Programas das ações de formação/ registos de inscrições e presenças Fonte: Registos internos ANQEP, I.P. Critério de superação: N.º de ações realizadas ≥ 10
Indicador 3: Site da ANQEP (referências públicas na seção de notícias) e Atas do CD. Fonte: Registos internos e portal da ANQEP, I.P. Critério de superação: N.º de iniciativas de divulgação ≥ 10
Objetivo Operacional 2
Indicador 4: Plataforma informática da ANQEP e registos internos. Fonte: Registos internos e portal da ANQEP, I.P. Critério de superação: Data de entrega ≤ 20 de maio.
Indicador 5: Informações de deslocação, relatórios e Programas das ações de formação. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P. Critério de superação: N.º de elementos abrangidos por ações de formação ≥ 600
Indicador 6: Site da ANQEP (referências públicas na seção de notícias) e Atas do CD. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P. Critério de superação: N.º de iniciativas de divulgação ≥ 10.
Objetivo Operacional 3
Indicador 7: Catálogo Nacional de Qualificações e registos com data de 2019 no site. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P. Critério de superação: Data de entrega ≤ 31 de jul.
Indicador 8: Catálogo Nacional de Qualificações e registos com data de 2019 no site. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P. Critério de superação: Percentagem de áreas com novos referenciais ≥ 50%
Indicador 9: Catálogo Nacional de Qualificações registos com data de 2019 no site. Fonte: Registos internos ANQEP. Critério de superação: N.º de referenciais novos ou atualizados ≥ 15
Objetivo Operacional 4
Indicador 10: Documento elaborado e data de envio. Fonte: Registos internos ANQEP. Critério de superação: Data de entrega ≤ 20 de maio.
Indicador 11: Documento elaborado e data de envio. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P. Critério de superação: Data de entrega ≤ 20 de maio.
Objetivo Operacional 5
Indicador 12: Comunicações nas Caixas de correio ativas. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P. Critério de superação: Data da conclusão da racionalização ≤ 20 de maio.
Objetivo Operacional 6
Indicador 13: Aplicação informática de processamento de vencimentos. Fonte: Sistema interno SINGAP Critério de superação: Percentagem de trabalhadores com processos de valorização remuneratória ≥ 95%
Objetivo Operacional 7

Indicador 14: Informações de deslocação, relatórios, programas das ações de formação e registos de inscrições e presenças.

Fonte: Registos internos ANQEP, I.P.

Critério de superação: N.º de centros Qualifica abrangidos ≥ 150

Indicador 15: Informações de deslocação, relatórios, programas das ações de formação e registos de inscrições e presenças.

Fonte: Registos internos ANQEP, I.P.

Critério de superação: N.º de operadores abrangidos por ações ≥ 150

1.1.6. Avaliação dos resultados dos objetivos operacionais

No que respeita aos objetivos operacionais, os resultados aferidos em 2019 no QUAR desta Agência, assentaram num conjunto de fontes de verificação mensuráveis, nomeadamente através dos sistemas informáticos da ANQEP, I.P..

Importa salientar que os objetivos do QUAR foram objeto de monitorização no último trimestre do ano, tendo-se verificado que os resultados intercalares estavam alinhados com as metas inicialmente propostas.

Tabela 1 - Avaliação dos Objetivos Operacionais

Parâmetro / Objetivo operacional/Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
EFICÁCIA							42,5%
Objetivo operacional 1							35%
1- Divulgar os resultados do SANQ e as orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais.	1 de abril	30	20 de fev.	40%	12 de mar	100,00%	Atingiu
2- Ações de capacitação dos operadores de educação e formação envolvidos em processos de melhoria contínua baseados no Quadro EQAVET.	5	2	10	30%	5	100,00%	Atingiu
3- Iniciativas de divulgação, informação e orientação para a qualificação de jovens.	5	2	10	30%	12	135,00%	Superou
Objetivo operacional 2							35%
4-Novo concurso para alargamento da rede de Centros Qualifica.	30 de jun.	30	20 de mai.	40%	26 de jul.	100,00%	Atingiu
5- Elementos das equipas dos Centros Qualifica e das equipas de acompanhamento à rede abrangidos por ações de formação.	500	50	600	35%	1282	295,50 %	Superou
6- Iniciativas de divulgação, informação e orientação para a qualificação de adultos.	5	2	10	25%	6	100,00%	Atingiu
Objetivo operacional 3							30%
7- Concessão de aprendizagens essenciais (AE) nas disciplinas dos cursos profissionais e artísticos especializados, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular.	30 de set.	30	31 de jul.	40%	30 de set.	100,00%	Atingiu
8- Áreas de educação e formação (AEF) com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados	40%	5%	50%	30%	56%	140%	Superou
9- Referenciais de RVCC profissional novos ou atualizados e respetivos instrumentos.	10	2	15	30%	13	115%	Superou
Parâmetro / Objetivo operacional/Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
EFICIÊNCIA							37,5%
Objetivo operacional 4							15%
10- Rever o enquadramento legal dos Cursos de Educação e Formação (CEF) de jovens.	30 de jun.	30	20 de mai.	50%	14 de mai.	128,66%	Superou
11- Rever o enquadramento legal dos Cursos de Educação e Formação de adultos (EFA) e do DL 357: Vias de Conclusão do Ensino Secundário	30 de jun.	30	20 de mai.	50%	30 de jul.	100,00%	Atingiu
Objetivo operacional 5							5%
12 - Racionalização do número de caixas de correio eletrónico de contacto com a ANQEP e melhoria do atendimento telefónico e presencial.	30 de jun.	30	20 de mai.	100%	03 de jun.	100,00%	Atingiu
Objetivo operacional 6							80%
13- Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no	90%	0%	100%	100%	95,2%	113,00%	Superou

mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho.							
Parâmetro / Objetivo operacional/Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
QUALIDADE							20%
Objetivo operacional 7							100%
14-. Centros Qualifica abrangidos por ações de acompanhamento.	100	10	150	50%	117	108,50%	Superou
15- Operadores de educação e formação abrangidos por ações de acompanhamento no âmbito da qualidade e da autonomia e flexibilidade curricular.	100	10	150	50%	99	100,00%	Atingiu

3.1.5. Parâmetros de avaliação

Através da tabela (6) *Avaliação Final* – verifica-se que a ANQEP, I.P., manteve o seu foco de atuação particularmente direcionado para a dimensão de Eficácia ao atribuir no início do presente ciclo avaliativo um peso de 42,5% a este parâmetro, propondo-se assim efetuar uma avaliação distribuída por nove indicadores (de um total de 15 do QUAR 2019).

Tabela 6 - Avaliação Final

Parâmetros Objetivos	PONDERAÇÕES		TAXAS DE REALIZAÇÃO	
	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Taxa de realização de cada objetivo na avaliação final	Avaliação Final Parâmetros
EFICÁCIA	42,5%			
Objetivo 1		35%	111 %	133%
Objetivo 2		35%	168%	
Objetivo 3		30%	116 %	
EFICIÊNCIA	37,5%			
Objetivo 4		15%	114%	113%
Objetivo 5		5%	100%	
Objetivo 6		80%	113%	
QUALIDADE	20%			
Objetivo 7		100%	104%	104,%
Avaliação Final				119%

Em matéria de aferição de resultados, constata-se que a ANQEP, I.P. obteve variações positivas em todas as dimensões, tendo alcançado o seu maior desvio positivo no parâmetro da Eficácia, ao atingir uma *performance* total neste parâmetro de 133%, seguindo-se a dimensão de Eficiência, com uma avaliação final de 113% e, por fim, o parâmetro de Qualidade com um resultado de 104%.

Ainda, no âmbito do parâmetro Eficácia, em 2019 esta Agência alcançou um desempenho (133%) superior em 19 pontos percentuais (p.p.) em relação ao obtido no mesmo parâmetro em 2018 (114%).

Em 2019, também o desempenho no parâmetro Eficiência (113%) foi superior em 4 p.p. em relação ao atingido em 2018 (109%). Todavia, no parâmetro Qualidade a *performance* (104%) foi inferior em 3 p.p. em relação à registada em 2018 (107%).

Do somatório ponderado das três dimensões verifica-se que para o ano de 2019 esta Agência obteve um desempenho global de 119% superior em oito pontos percentuais relativamente ao alcançado em 2018 (111%). Tal resultado, face aos registados em anos anteriores, poderá denotar o início de um novo ciclo de aumento da sua *performance*.

Assim, a **Avaliação Final do Serviço** reportado a **2019** para a ANQEP, I.P. classifica-a com **Bom**.

Salienta-se que dos sete objetivos operacionais, foram todos atingidos e destes, seis (6) foram superados, já que tiveram desvios positivos, tendo o objetivo número dois (2) registado um desvio de (68%).

Para a obtenção da taxa global de concretização do QUAR (119%) observou-se o seguinte:

- * Do universo de 15 indicadores planeados, todos foram atingidos, constatando-se que sete (47%) foram superados, contribuindo assim para uma taxa global de execução superior às metas propostas, em que a taxa de realização do mesmo universo de indicadores situou-se no intervalo compreendido entre (100%) e (295,50%), inclusive.

- * Salienta-se o indicador 5 - relativo ao número de elementos das equipas dos Centros Qualifica e das equipas de acompanhamento abrangidos por formação, tendo como meta os 500 até ao final de 2019, finalizou o mesmo ano com 1282 elementos abrangidos, traduzindo-se numa taxa de execução muito elevada (295,50%), apresentando um desvio positivo na ordem dos (196%). Para esta percentagem concorreu a intensificação do acompanhamento à rede de Centros e o envolvimento de 256 elementos destas equipas em ações com conteúdo formativo.
- * Do mesmo modo, releva-se a taxa de execução atingida (140,00%) pelo indicador 8 - Áreas de educação e formação (AEF) com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados, assim como a taxa de realização obtida no indicador 3 - Iniciativas de divulgação, informação e orientação para a qualificação de jovens, ao situar-se em (135,00%) de execução.

3.1.6. Fundamentação dos resultados face às metas

Tabela 7 - Avaliação - Ações e iniciativas desenvolvidas face aos indicadores

Indicador 1:	Divulgar os resultados do SANQ e as orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais.
As orientações para o processo de ordenamento da rede de cursos profissionais e CEF, incluindo os resultados do SANQ, foram divulgados às CIM/AM a 12 de março.	
Indicador 2:	Ações de capacitação dos operadores de educação e formação envolvidos em processos de melhoria contínua baseados no Quadro EQAVET.
Foram promovidas pela ANQEP cinco ações de capacitação dos operadores de EFP para implementação de processos de melhoria da qualidade baseados no Quadro EQAVET, com a seguinte distribuição: 1 ação em Lisboa, 1 ação em Santarém, 1 ação em Leiria, 2 ações na Maia.	
Indicador 3:	Iniciativas de divulgação, informação e orientação para a qualificação de jovens.
<p>Foram promovidas pela ANQEP as seguintes iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> * 4 workshops no âmbito da valorização das atividades de orientação escolar e profissional (Lisboa, Évora, Coimbra e Porto); * Workshop “Avaliação nas aprendizagens essenciais – cursos profissionais e cursos artísticos especializados”; * Concurso “Sabores e Aromas das Viagens Magalhânicas” no âmbito da comemoração da viagem de circum-navegação; * <i>Road trip</i> “Há mais mundo com o ensino profissional” no âmbito da comemoração da viagem de circum-navegação; * Dias da Música em Belém – Porto, Coimbra e Lisboa; * Feira Futuralia; * Feira Qualifica; * Montra 5 de outubro – tema 30 anos do ensino profissional; * Participação com elaboração de conteúdos (entrevista e artigo principal e breves) na revista <i>Forum</i> Estudante (edição Set/Out); <p>A ANQEP participou como parceira nas seguintes iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Parceria com a revista Fórum estudante (disponibilização de artigos, conteúdos, sugestão de temas a tratar e pessoas a contactar); * MOPE mostra de orientação de Odivelas – apresentação para jovens sobre os percursos de dupla certificação; * VII Fórum de Educação e Formação do Algarve OPTO – mediação de um painel com ex-formandas do ensino profissional 	
Indicador 4:	Novo concurso para alargamento da rede de Centros Qualifica
Nos meses de maio e junho, foi elaborada a documentação de base (análise da rede; necessidades de qualificação nos diferentes territórios; análise de dados de monitorização; proposta de aviso) para a abertura do concurso para criação de novos Centros Qualifica. O aviso de abertura de procedimento para a autorização da criação e de funcionamento de Centros Qualifica foi lançado a 26 de julho.	
Indicador 5:	Elementos das equipas dos Centros Qualifica e das equipas de acompanhamento à rede abrangidos por ações de formação.
<ul style="list-style-type: none"> * Foram abrangidos por ações de formação 1282 elementos das equipas dos Centros Qualifica e das equipas de acompanhamento à rede; * As ações de acompanhamento à rede de Centros Qualifica realizadas, que incluem diversos momentos de formação junto das equipas técnico-pedagógicas dos Centros, contribuíram para aumentar o referido número de elementos abrangidos; * Neste conjunto estão também contempladas as ações de formação e as reuniões de trabalho que regularmente a ANQEP realiza com as equipas de acompanhamento regional; * A formação às equipas dos Centros integrou os planos de acompanhamento das equipas regionais. 	
Indicador 6:	Iniciativas de divulgação, informação e orientação para a qualificação de adultos.
<p>As iniciativas levadas a cabo no âmbito deste indicador, foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Sessão 2 anos de Programa Qualifica, abril, Tomar; * Sessões no âmbito do Plano Nacional de Literacia de Adultos; 	

- * Funcionamento dos 3 Centros Qualifica AP;
- * Participação em eventos, nos quais houve lugar a divulgação de informação sobre qualificação de adultos e Programa Qualifica: objetivos e resultados (i.e. *Mutual Learning Workshop Upskilling Pathways*, Bruxelas, março; *Workshop Adult Learning* Madrid-março; Encontro de Centros Qualifica da CIM Coimbra, abril; Encontro de Centros Qualifica do Oeste, maio; Conferência Educação de Adultos Anadia-maio, Convenção CQ norte – junho; Seminário sobre o futuro do EP e da EF de Adultos na RAM – setembro; Seminário sobre EF de Adultos na RAA - setembro);
- * Renovação da parceria com a revista Indústria;
- * Revista Formar&Dirigir – artigo Presidente ANQEP, I.P..

Indicador 7: Conceção de aprendizagens essenciais (AE) nas disciplinas dos cursos profissionais e artísticos especializados, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular.

Em 30 de setembro de 2019, estavam concebidas as aprendizagens essenciais para as 44 disciplinas dos Cursos Profissionais e Cursos Artísticos Especializados.

Indicador 8: Áreas de educação e formação (AEF) com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados.

No ano de 2019, foram integradas 10 novas qualificações no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), em 6 áreas de educação e formação (AEF) diferentes:

- * Intérprete Dança Contemporânea (212)
- * Intérprete/Ator/Atriz (212)
- * Técnico/ de Audiovisuais (213)
- * Técnico/a de Artes Gráficas (213)
- * Técnico/a Desenho Digital 3D (213)
- * Técnico/a de Design de Comunicação Gráfica (213)
- * Técnico/a de Serviços Jurídicos (380)
- * Técnico/a Apícola (621)
- * Técnico/a de Apoio Psicossocial (762)
- * Técnico/a de Manutenção Hoteleira (811)

Foram atualizadas 72 qualificações do CNQ, em 23 áreas de educação e formação diferentes:

- * Bordador/a (215)
- * Operador/a de Distribuição (341)
- * Operador/a de Logística (341)
- * Assistente Administrativo/a (346)
- * Técnico/a Especialista de Auditoria a Sistemas de Gestão (347)
- * Técnico/a Especialista em Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança (347)
- * Operador/a de Fundição Injetada (521)
- * Operador/a de Fundição (521)
- * Operador/a de Máquinas Ferramentas (521)
- * Operador/a de Máquinas Ferramentas CNC (521)
- * Serralheiro/a Mecânico/a (521)
- * Serralheiro/a Mecânico/a de Manutenção (521)
- * Serralheiro/a de Moldes (521)
- * Serralheiro/a Civil (521)
- * Soldador/a (521)
- * Eletromecânico/a de Manutenção Industrial (521)
- * Eletromecânico/a de Eletrodomésticos (522)
- * Eletricista de Instalações (522)
- * Técnico/a de Eletrotecnia (522)
- * Técnico/a de Instalações Elétricas (522)
- * Técnico/a de Redes Elétricas (522)
- * Técnico/a de Eletrónica e Telecomunicações (523)
- * Técnico/a de Eletrónica, Áudio, Vídeo e TV (523)
- * Técnico/a de Eletrónica, Automação e Comando (523)
- * Técnico/a de Eletrónica, Automação e Computadores (523)
- * Técnico/a de Eletrónica, Automação e Instrumentação (523)
- * Técnico/a de Redes Elétricas (523)
- * Operador/a de Transformação de Pescado (541)
- * Pasteleiro/a - Padeiro/a (541)
- * Operador/a de Tecelagem (542)
- * Operador/a de Cerâmica (542)
- * Operador/a de Transformação de Cortiça (543)
- * Operador/a de Granulação e Aglomeração de Cortiça (543)
- * Pintor/a Decorador/a (543)

- * Operador/a de Salinas Tradicionais (544)
- * Pintor/a Construção Civil (582)
- * Canalizador/a (582)
- * Condutor/a Manobrador/a de Equipamentos de Elevação (582)
- * Técnico/a Apícola (621)
- * Operador/a de Máquinas Agrícolas (621)
- * Operador/a Agrícola (621)
- * Operador/a Pecuária (621)
- * Técnico/a de Gestão Equina (621)
- * Técnico/a de Produção Agropecuária (621)
- * Técnico/a Vitivinícola (621)
- * Operador/a Apícola (621)
- * Tratador/a Desbastador/a de Equinos (621)
- * Operador/a Jardinagem (622)
- * Operador/a de Manutenção em Campos de Golfe (Golfe Keeper) (622)
- * Operador/a Florestal (623)
- * Motosserrista (623)
- * Sapador/a Florestal (623)
- * Operador/a Aquícola (624)
- * Cuidador/a de Crianças e Jovens (761)
- * Técnico/a de Geriatria (762)
- * Cozinheiro/a (811)
- * Empregado/a de Andares (811)
- * Empregado/a de Restaurante/Bar (811)
- * Operador/a de Manutenção Hoteleira (811)
- * Técnico/a Especialista em Turismo de Natureza e Aventura (812)
- * Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural (812)
- * Assistente de Cuidados de Beleza (815)
- * Assistente de Cabeleireiro/a (815)
- * Técnico/a de Gestão de Transportes (840)
- * Maquinista Marítimo (840)
- * Marinheiro/a (840)
- * Técnico/a de Segurança no Trabalho (862).

Foi excluída 1 qualificação do CNQ:

- * Técnico/a de Desenho Gráfico (213)

No ano de 2019, foram integradas/atualizadas 24 áreas de educação e formação do CNQ (correspondendo a 55% do total de AEF) e superando o indicador, com uma TX. Realização de 139, 53%.

Indicador 9: Referenciais de RVCC profissional novos ou atualizados e respetivos instrumentos.

No ano de 2019, foram integrados 4 referenciais de RVCC Profissional, em duas áreas de educação e formação (AEF) diferentes:

- * Técnico/a de Design de Comunicação Gráfica (213)
- * Assistente de Cuidados de Beleza (815)
- * Assistente de Cabeleireiro/a (815)
- * Cabeleireiro/a (815)

Foram atualizados 9 referenciais de RVCC Profissional, em 5 áreas de educação e formação diferentes:

- * Eletricista de Instalações (522)
- * Técnico/a de Eletrotécnia (522)
- * Técnico/a de Redes Eléctricas (522)
- * Técnico/a de Electrónica, Automação e Instrumentação (523)
- * Pintor/a de Construção Civil (582)
- * Operador/a Agrícola (621)
- * Operador/a Pecuária (621)
- * Técnico/a de Produção Agropecuária (621)
- * Operador/a Jardinagem (622)

Foi excluída 1 referencial de RVCC Profissional:

- * Técnico/a de Desenho Gráfico (213)

No ano de 2019, foram integrados e atualizados 13 referenciais de RVCC Profissional, em 7 áreas de educação e formação diferentes, superando o indicador, com uma TX. Realização de 115%.

Indicador 10:	Rever o enquadramento legal dos Cursos de Educação e Formação (CEF) de jovens
A ANQEP procedeu à revisão do diploma legal dos CEF tendo enviado à tutela a proposta de revisão a 14 de maio.	
Indicador 11:	Rever o enquadramento legal dos Cursos de Educação e Formação de adultos (EFA) e do DL 357: Vias de Conclusão do Ensino Secundário
No 1º semestre de 2019 foram elaborados documentos <i>draft</i> sobre a revisão do enquadramento legal dos cursos EFA e DL 357. As propostas técnicas de revisão do enquadramento legal dos cursos EFA e de revisão do DL 357 foram apresentadas no mês de julho.	
Indicador 12:	Racionalização do número de caixas de correio eletrónico de contacto com a ANQEP e melhoria do atendimento telefónico e presencial.
<p>Foi efetuada uma análise à atualidade e pertinência de todas as caixas de correio eletrónico que serviam projetos ou equipas, tendo sido desativadas 25 caixas de correio e disseminadas orientações no sentido de focar o canal e-mail no endereço principal da Agência – anqep@anqep.gov.pt.</p> <p>Relativamente ao atendimento telefónico foi eliminado o menu de atendimento automático existente que era demasiado complexo e dificultava a utilização deste canal pelo cidadão tornando quase impossível chegar aos colaboradores da ANQEP e foi designada e instruída uma pessoa para assegurar o atendimento das chamadas do exterior, mantendo o horário de atendimento.</p> <p>No que respeita ao atendimento presencial foram designadas duas técnicas da equipa GTIC e foram definidas orientações para o atendimento presencial no que respeita ao contacto com o cidadão e à articulação com as restantes equipas sempre que tal seja necessário à resolução da questão colocada pelo cidadão.</p>	
Indicador 13:	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho.
<p>O processo de avaliação de desempenho referente ao ciclo avaliativo de 2017/2018 foi encerrado em dezembro de 2019. Nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019, a partir de 1 de janeiro de 2019 são permitidas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório previstas no n.º 7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Assim, ao abrigo das disposições acima referidas, conjugadas com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 52.º da lei que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Públicas (SIADAP), procedeu-se à alteração do posicionamento remuneratório de 26 trabalhadores que reuniam os requisitos e com efeitos a 1 de janeiro de 2019. Contudo, e por virtude de alguns destes trabalhadores se encontrarem a exercer cargos de dirigente, bem como a exercer funções noutros organismos por mobilidade ou em gabinetes de membros do Governo, o processamento da valorização remuneratória foi processado pela Agência apenas a 21 trabalhadores. Assim, dos 21 que tinham direito a alterar a sua posição remuneratória em 2019, referente ao encerramento do ciclo avaliativo de 2017/2018, 20 viram a sua alteração remuneratória processada no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho, logo o objetivo foi superado.</p>	
Indicador 14:	Centros Qualifica abrangidos por ações de acompanhamento
<ul style="list-style-type: none"> * O número de Centros Qualifica abrangidos por ações de acompanhamento foram 117; * No âmbito das ações de acompanhamento previstas nos planos de acompanhamento regional de cada equipa, em 2019, tiveram lugar 117 ações de acompanhamento (Norte – 28 ações; Centro – 44 ações; Lisboa – 21 ações; Alentejo – 14 ações; Algarve – 10 ações;). 	
Indicador 15:	Operadores de educação e formação abrangidos por ações de acompanhamento no âmbito da qualidade e da autonomia e flexibilidade curricular.
<ul style="list-style-type: none"> * O número de operadores de educação e formação abrangidos por ações de acompanhamento no âmbito da qualidade e da autonomia e flexibilidade curricular situou-se em 99; * Neste âmbito, foram feitas visitas/reuniões nas diversas regiões do país, no âmbito da implementação da autonomia e flexibilidade curricular. * Foram feitas 11 visitas de acompanhamento da elaboração ou implementação de planos de inovação nas diversas regiões do país. * Foram realizadas sessões de trabalho com 4 escolas no âmbito da implementação do DL 54/2018. * Houve participação em workshops relativos ao EQAVET. 	

3.2. Avaliação dos recursos humanos

Tabela 8 - Cálculo da taxa de execução de recursos humanos 2019

Recursos humanos	Pontos	Nº efetivos planeados (mapa pessoal)	UERHP	Pontuação planeada	Nº efetivos a 31/12/2019	Nº total de dias trabalháveis pelos efetivos a 31/12/2019	Nº total dias de ausência e férias pelos efetivos a 31/12/2019 de cada categoria	UERHE - dias efetivamente trabalhados pelos efetivos a 31/12/2019	Pontuação executada	Taxa utilização de RH - fórmula CCAS	Desvio nº efetivos
Dirigentes - Direção superior	20	3	227	60	3	681	73	674	59	99%	0,0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	6	227	96	7	1589	133	1610	113	118%	1,0
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	12	69	227	828	64	14528	2656	13280	702	85%	-5,0
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de Secção)	9	0	227	0	0	0	0	0	0	0%	0,0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	10	227	80	9	2043	273	1968	69	87%	-1,0
Assistente Operacional	5	5	227	25	5	1135	248	997	22	88%	0,0
Total		93	1362	1089	88	19976	3383	18529	966	1	-5

Taxa de utilização de RH fórmula CCAS = $h = g / c * 100$

88,72%

Percentagem de efetivos a 31/12/2019 face ao planeado = $d / b * 100$

94,62%

Tabela 9 - Avaliação dos recursos humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADAS	DESVIO
Dirigentes - Direção superior	20	60	58	-2
Dirigentes - Direção intermédia	16	112	105	-7
Técnico Superior (inclui Especialistas de Informática e carreira docente)	12	1008	705	-303
Assistente Técnico (inclui Técnicos de Informática)	8	120	70	-50
Assistente Operacional	5	35	22	-13
TOTAL		1.335	960	-375

A pontuação indicada é aferida para um determinado referencial de Unidade Equivalente de Recursos Humanos (UERH) planeados, o qual resulta da extração aos 365 dias de calendário, de todos os dias, a que correspondam Sábados, Domingos, Feriados oficiais, Feriado Municipal, Tolerâncias de ponto (terça-feira de Carnaval e véspera de Natal e véspera de Ano Novo) e 22 dias úteis de férias.

Este valor resulta do número de efetivos à data de 31 de dezembro de 2019 (88), em comparação com os planeados (116), e considera os dias de prestação de trabalho efetivo (UERH), menos os 1.611 dias de ausência ocorridos em 2019.

Assim, no que diz respeito à análise do grau de utilização dos recursos humanos e das metas propostas, em sede de QUAR, resultante do quociente entre a pontuação referente aos recursos humanos planeados e os executados, registou-se um desvio negativo de (-375), tendo em conta os dias planeados. Tal desvio deveu-se aos seguintes motivos:

- * Nos cargos de Dirigentes de Direção superior a nomeação de um dos membros do Conselho Diretivo apenas ocorreu a 21/01/2019;
- * Nos cargos de Dirigentes de Direção intermédia deveu-se, essencialmente, à cessação da comissão de serviço de alguns trabalhadores, devido à nova estrutura orgânica da Agência, aliado ao facto de que a nomeação de novos efetivos ocorreu alguns meses mais tarde;
- * Na carreira de Técnico Superior deveu-se, fundamentalmente, a motivo de doença de trabalhadores e à proteção na parentalidade;
- * Na carreira de Assistente Técnico deveu-se a motivo de doença de diversos trabalhadores;
- * Na carreira de Assistente Operacional deveu-se a acidente em serviço de um trabalhador.

Registe-se que a taxa de utilização dos recursos humanos desta Agência situa-se nos 71,93% e o número de trabalhadores efetivos a 31/12/2019 face ao planeado no mapa de pessoal de 2019 é de 75,86%.

Em síntese, salienta-se que na pontuação referente aos recursos humanos planeados e executados, os desvios devem-se essencialmente a um considerável grau de dificuldade que esta Agência tem vindo a constatar face ao objetivo de reforçar o seu capital humano. Tal realidade conduz, forçosamente, a uma situação de carência generalizada de meios humanos e, conseqüentemente, a um aumento das taxas de intensidade do esforço dos recursos existentes.

Tabela 10 - Evolução dos Indicadores de recursos humanos da ANQEP, I.P

Indicador	Fórmula	2018	2019
N.º médio Trabalhadores	$[(n.º \text{ trabalhadores início do ano} + \text{total de trabalhadores em 31 de dezembro})/2]$	88,5	91
Taxa de feminização (%)	$[(\text{Total de trabalhadores do sexo feminino} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	85,11%	84%
Nível etário médio (anos)	$\sum \text{ das idades de todos os trabalhadores} / \text{Total de trabalhadores}$	49,18	49
Leque etário	$(\text{Idade trabalhador mais idoso} / \text{Idade trabalhador menos idoso})$	2,48	2,5
Taxa de envelhecimento (%)	$[(N.º \text{ trabalhadores com idade} \geq 55 \text{ anos} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	25,53%	26,1%
Taxa de tecnicidade (%)	$[(N.º \text{ Técnicos Superiores} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	75,53%	72,7%
Taxa de habilitação superior (100%)	$[(\text{Total Bach} + \text{Lic} + \text{Mest} + \text{Dout} / \text{Total de trabalhadores}) \times 100]$	84,04%	84,1%
Nível médio de antiguidade (anos)	$\sum \text{ da antiguidade de todos os trabalhadores} / \text{Total de trabalhadores}$	23	22,9
Taxa de admissões (%)	$[(\text{Total de trabalhadores que entraram (admitidos e regressados)} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	23,40%	18,48%
Taxa de saídas (%)	$[(\text{Total de trabalhadores que saíram} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	11,70%	21,12%
Índice de rotação (%)	$(N.º \text{ de trabalhadores em 31 de dezembro} / N.º \text{ de trabalhadores em 1 de janeiro} + \text{entradas} - \text{saídas})$	1	25,57%
Taxa de reposição (%)	$(N.º \text{ de trabalhadores que entraram} / N.º \text{ de trabalhadores que saíram})$	200,00%	87,50%
Taxa de ocupação (%)	$(N.º \text{ de trabalhadores em 31 de dezembro} / N.º \text{ de Postos de Trabalho Aprovados})$	81,03%	75,86%
Taxa de absentismo (%)	$[(\text{Total de dias de ausência de todos os trabalhadores (não incluindo férias)} / \text{Total de dias potenciais de trabalho (= dias úteis do ano} \times \text{total de trabalhadores em 31 de dezembro)}) \times 100]$	9,08%	7,26%
Leque salarial ilíquido	$(\text{Maior remuneração ilíquida} / \text{Menor remuneração ilíquida})$	6,48	7
Taxa de participação em ações de formação (%)	$[(N.º \text{ de participantes em ações de formação} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	22,34%	69,31%

Taxa de investimento em formação (%)	$[(\text{Total de despesas anuais com formação} / \text{Total de encargos com pessoal}) \times 100]$	0,03%	0,17%
---	--	-------	-------

Em forma de conclusão, no âmbito da avaliação dos recursos humanos da ANQEP, I.P em 2019, podemos salientar que, na distribuição de efetivos por género, a representatividade feminina é de 84% e a masculina de 16%.; 30% dos efetivos foram abrangidos por valorizações remuneratórias; a taxa de habilitação superior situa-se em 84,1%; a taxa de participação em ações de formação ronda os 69.31%, acompanhada por uma taxa de investimento em formação de 0,17%.; a taxa de absentismo regista 7,26%, sendo que as faltas por doença representam 83% do absentismo registado.

Destacar, ainda, que, num registo similar ao de anos anteriores, verifica-se uma taxa quase nula de sinistralidade e a inexistência de procedimentos disciplinares, o que, certamente, concorre para elevar o índice de satisfação dos trabalhadores da ANQEP, I.P e indicia um ambiente profissional equilibrado e saudável.

3.3. Avaliação dos recursos financeiros

Os resultados económicos e financeiros do ano de 2019 são a consequência do desenvolvimento dos objetivos estratégicos delineados para 2019 e apresentados, anteriormente na tabela 2.

Os dados agora apresentados têm por base os elementos enviados através do SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental da Direção Geral do Orçamento (DGO), à data de 31 de dezembro de 2019, e cujos elementos dizem respeito à execução económica antes do encerramento de contas do ano em referência. Igualmente, esta informação é a que foi prestada também à DGO e ao coordenador do programa P011 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar – o Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE) do Ministério da Educação (ME).

De acordo com o disposto nos artigos 120.º e 121.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, a ANQEP, I.P. remeteu mensalmente e trimestralmente, a seguinte informação:

- * Fundos disponíveis;
- * Compromissos assumidos;
- * Saldo inicial das contas a pagar;
- * Movimento mensal;
- * Saldo das contas a pagar a transitar para o mês seguinte;
- * mapa dos pagamentos em atraso;
- * Previsão mensal de execução (PME);
- * Contas da execução orçamental;
- * Alterações orçamentais;
- * Relatório da execução orçamental;
- * Balancete analítico.

Relativamente à Prestação da Conta de Gerência do ano económico de 2019, irá ser submetida ao Tribunal de Contas e enviados à DGO e ao coordenador do Programa P011 – IGeFE, I.P., todos os elementos e dados patrimoniais e orçamentais, resultantes da execução do ano em questão.

3.3.1. Enquadramento orçamental

Os valores da execução orçamental apresentados estão construídos numa base de contabilidade pública e, expressando com verdade os movimentos efetuados no exercício, evidenciam de acordo com as regras que lhe são próprias, os fluxos de tesouraria verificados. Complementarmente, essa mesma execução demonstra que os meios financeiros atribuídos foram aplicados conforme o aprovado pela autoridade orçamental (DGO).

O Orçamento de Funcionamento (OF) da ANQEP, I.P. para 2019, foi estruturado de acordo com as orientações emitidas na Circular Série A n.º 1390 da DGO, de 08 de agosto e inscrito no Programa P011 - Ensino básico e secundário e administração escolar, Medida 015 – Educação - Administração e regulamentação.

O Orçamento da ANQEP I.P. desenvolve-se através de duas atividades específicas e correlacionadas com o seu âmbito de atuação e uma terceira atividade genérica de gestão operacional corrente. Em termos de Fontes de Financiamento (FoFi), a aplicação de fundos é classificada de acordo com seis tipologias de origem. As duas tabelas seguintes resumem os dois enquadramentos aplicáveis à ANQEP I.P. no âmbito do Orçamento de 2019.

Tabela 11 - Atividades do Orçamento da ANQEP, I.P.

ATIVIDADES
209 Formação Profissional
255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC
258 Gestão Administrativa

Atividade 209 – Promove o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta da rede CQ. Assegura, igualmente a atualização contínua e permanente do catálogo nacional de qualificações e a promoção e regulação da oferta diversificada da educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.

Atividade 255 – Tem como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P., fomentando a mobilização dos diversos parceiros sociais, institucionais, das empresas e da população. Integra, igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.

Atividade 258 – Tem como finalidade gerir e acompanhar, de uma forma integrada, o Orçamento da ANQEP, I.P. contemplando o seguinte conjunto de ações: gestão orçamental, gestão do economato e património, gestão administrativa, gestão de recursos humanos, e execução financeira de projetos e atividades inscritas no plano de atividades, cofinanciadas por programas europeus. Integra ainda as assessorias jurídicas de planeamento e de relações internacionais.

Tabela 12 - Fontes de Financiamento do Orçamento da ANQEP, I.P.

Fontes de Financiamento	Âmbito
311	Receitas Gerais do Estado não afetas a projetos cofinanciados, provenientes de transferências do OE/ME
411	Financiamento da União Europeia no âmbito do FEDER - Competitividade e Internacionalização
443	Financiamento da União Europeia no âmbito do Fundo Social Europeu - PO Capital Humano
482	Outros Fundos Europeus
488	Saldos de Fundos Europeus
540	Transferências de Receitas Próprias entre organismos, provenientes do OSS

O Orçamento Inicial da Despesa apresentava uma dotação de 7.949.324€, financiado maioritariamente por Receitas Próprias (54,4%) e Receitas Gerais (42,9%).

Tabela 13 – Orçamento 2019

Financiamento Nacional	7 739 790
Receitas Gerais	3 412 900
Receitas Próprias	4 326 890
Financiamento Europeu	209 534
TOTAL	7 949 324

Do montante aprovado e de harmonia com a Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, foi cativo 1.196.653€ (incluído o montante de 108.172€ de fundo de reserva do Orçamento da Segurança Social - OSS), ficando um Orçamento disponível de 6.752.671€, discriminado pelas seguintes Fontes de Financiamento, conforme tabela 13.

Tabela 14 - Orçamento Corrigido 2019

Orçamento	Aprovado	Cativos/Reserva	Corrigido
Financiamento Nacional	7 739 790	1 196 653	6 543 137
Receitas Gerais	3 412 900	1 081 281	2 331 619
Receitas Próprias	4 326 890	115 372	4 211 518
Financiamento Europeu	209 534	-	209 534
TOTAL	7 949 324	1 196 653	6 752 671

Nas Receitas Gerais foi descativado o montante de 1.081.281€, para financiamento de encargos com Despesa de Pessoal dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, conforme Despacho n.º 265-A/2019, de 10 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado do Orçamento.

No exercício de 2019, foi integrado o saldo transitado de 2018, no montante de 3.719.663€, constituído exclusivamente por saldos de Fontes de Financiamento europeias.

Tabela 15 - Integração de Saldos por Financiamento

RECEITA			
Fonte de Financiamento	Previsão		Variação (3)=(2)/(1)
	Inicial (1)	Corrigida (2)	
Financiamento Nacional	7 739 790	6 680 842	86,3%
Receitas Gerais	3 412 900	2 335 069	68,4%
Receitas Próprias	4 326 890	4 345 773	100,4%
Receitas com transição de saldos	-	3 719 663	-
Financiamento Europeu	209 534	620 746	296,3%
TOTAL	7 949 324	11 021 251	138,6%

Após integração, o Orçamento da Receita ajustado passou a totalizar o montante de 11.021.251€, havendo assim um acréscimo de dotação na ordem dos 38,6%. A transição e integração dos saldos da gerência dos Fundos Europeus em despesa foram autorizadas superiormente pelo coordenador do Programa P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar. No entanto, e conforme a alínea a), do nº 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o montante integrado foi apenas aplicado em despesas provenientes das atividades dos projetos cujos saldos transitaram do ano anterior.

Neste âmbito, a tabela seguinte apresenta o montante da integração de saldos, por grandes grupos económicos.

Tabela 16 - Integração de Saldos por Grupos Económicos

DESPESA			
Classificação Económica	Inicial (após cativos e reserva) (1)	Dotação	AJUSTADA (3) = (1)+(2)
		Integração de saldos (2)	
01 Despesas com Pessoal	2 730 075	6 962	2 737 037
02 Aquisição de Bens e Serviços	3 105 278	134 709	3 239 987
04 Transferências Correntes	698 715	3 577 992	4 276 707
06 Outras Despesas Correntes	43 185		43 185
07 Aquisição de Bens de Capital	175 418		175 418
TOTAL	6 752 671	3 719 663	10 472 334

3.3.2. Execução Orçamental – Receita

A execução orçamental da Receita no ano de 2019 assenta numa receita cobrada de 10.913.060€, sendo que as transferências, excluindo a integração dos saldos, têm pesos orçamentais sobre a receita cobrada na ordem dos 38,7% e 21,2%, que dizem respeito respetivamente ao OSS e ao OE. Quanto às receitas provenientes dos Fundos Europeus (através de instâncias intermédias nacionais ou diretamente provenientes de instituições da União Europeia/EU) corresponderam, em 2019, a 5,7%. Contudo e contabilizando a estes recursos os saldos de gerência do ano de 2018, que constituem receita própria da ANQEP, I.P. no âmbito de projetos e parcerias europeias em curso, este indicador atingiu os 39,8%.

Tabela 17 - Receita cobrada por grupo económico

Classificação Económica	Previsão		Receita cobrada	Taxa Execução(%)	Peso(%)
	Inicial	Corrigida			
04 Multas e penalidades diversas	0	0	0	0,0%	0,0%
06 Transferências correntes	7 773 906	7 054 594	6 946 406	98,5%	63,7%
10 Transferências de capital	175 418	205 786	205 785	100,0%	1,9%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	0	41 208	41 206	100,0%	0,4%
16 Integração de Saldo de Gerência	0	3 719 663	3 719 663	100,0%	34,1%
TOTAL	7 949 324	11 021 251	10 913 060	99,0%	100,0%

Relativamente às receitas cobradas por grandes grupos económicos e conforme indicado na tabela anterior, realça-se o maior peso nas transferências correntes em cerca de 63,7%, seguida da integração de saldos com 34,1%, sobre o total de receita, e por último, as transferências de capital e reposições não abatidas nos pagamentos, com o peso residual de 1,9% e 0,4%, respetivamente.

A receita apresenta uma execução de 99%, evidenciando assim uma grande regularidade temporal na cobrança da mesma.

3.3.3. Execução Orçamental – Despesa

Na globalidade da dotação ajustada da despesa geriu-se um total de 10.775.958€, apresentando um nível de execução final de 81,3%, dos quais:

- 8.636.614€ em despesas correntes, correspondendo a uma execução de 98,6%;
- 123.343€ em despesas de capital, correspondendo a uma execução de 1,4%.

No entanto, se se retirar o montante devolvido aos cofres do Estado, de verbas referentes a projetos europeus já concluídos (alguns com início em 2009), no montante de 3.436.110€, a dotação ajustada é de 7 339 848€, perfazendo, assim, uma execução de cerca de 72,5%.

Analisando a execução da despesa por Fonte de Financiamento e conseqüentemente, a taxa de execução sobre a dotação ajustada, temos:

- Orçamentos de Estado (OE) - Fonte de Financiamento 311 – com uma dotação ajustada de 2.313.067€, foram executados 2.302.343€ (aproximadamente 100%), sendo que a grande maioria da despesa nesta Fonte é com pessoal.
- Receita Própria transferida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) – Fonte de Financiamento 540 – em que de uma dotação ajustada de 4.211.518€ foram executados 2.746.758€ (65,2%), dos quais 1.251.750€ destinaram-se a aquisições de bens e serviços e 1.327.474€ respeitam a despesas com pessoal.
- Financiamento Europeu (FE) – projetos financiados pela Comissão Europeia (CE) - tiveram uma execução final de 133.150€ com uma taxa de 25,0% sobre a dotação ajustada, deduzindo o montante de integração de saldo na FoFi 488.

Relativamente à natureza económica e por atividades apresentam-se as tabelas seguintes que permitem uma análise abrangente aos níveis de execução.

Tabela 18 - Síntese da execução orçamental por grupos económicos

DESPESA					
Agrupamento de Despesa	Dotação		Despesa Efetiva	Taxa Execução (%)	Peso (%)
	Inicial	Ajustada			
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	
01 Despesas com Pessoal	3 779 338	3 421 434	3 169 316	92,6%	36,2%
02 Aquisição de Bens e Serviços	3 144 496	2 958 241	1 445 430	48,9%	16,5%
04 Transferências Correntes	698 715	4 109 212	3 983 219	96,9%	45,5%
06 Outras Despesas Correntes	151 357	81 285	38 648	47,5%	0,4%
07 Aquisição de Bens de Capital	175 418	205 786	123 343	59,9%	1,4%
TOTAL GLOBAL	7 949 324	10 775 958	8 759 956	81,3%	100,0%

Pela análise da tabela anterior, verifica-se que o agrupamento 04 – Transferências Correntes, é o que tem maior execução, cerca de 96,9%, representando 45,5% da despesa efetiva em 2019, seguido pelo agrupamento 01 – Despesas com Pessoal com uma execução de 92,6%, representando 36,2% da despesa efetiva, conforme demonstrado pelo gráfico seguinte. O agrupamento 02 – Aquisição de Bens e Serviços representa apenas 16,5% do total da despesa realizada.

Gráfico 1 - Distribuição da despesa por grupos económicos



Quanto à análise da tabela seguinte, verifica-se que:

A atividade 258 – Gestão Administrativa representa o maior peso na execução final do ano de 2019, cerca de 50%, pelo facto de ser nesta atividade que estão inseridas a maior parte das despesas com pessoal da ANQEP, I.P.. É também uma atividade com uma execução muito elevada (88%), pela justificação anteriormente apontada, acrescida da imputação dos custos de funcionamento da ANQEP, I.P..

A atividade 255 – Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC teve uma taxa de execução de 65%, correspondendo a uma despesa no montante de 957.178€. Estas despesas tiveram como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P., fomentando a mobilização dos diversos parceiros sociais, institucionais, das empresas e da população. Integra igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.

A atividade 209 – Formação Profissional teve uma taxa de execução de 79%, cuja despesa realizada totalizou 3.429.782€. Estas despesas tiveram como objetivo promover o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta dos Centros Qualifica e assegurar a atualização contínua e permanente do catálogo nacional de qualificações, bem como a promoção e regulação da oferta diversificada da educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.

Tabela 19 - Execução orçamental por atividade e grupos económicos

DESPESA					
Atividades	Dotação		Despesa Efetiva (3)	Taxa Execução(%) (4)=(3)/(2)	Peso (%)
	Inicial (1)	Ajustada (2)			
209 Formação Profissional	925 746	4 345 007	3 429 782	79%	39%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	716 212	716 212	341 504	48%	4%
Financiamento Europeu	209 534	531 710	133 150	25%	2%
Receita com transição de saldos	0	3 097 085	2 955 128	95%	34%
255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC	1 331 152	1 481 806	957 178	65%	11%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	1 331 152	859 228	334 601	39%	4%
Receita com transição de saldos	0	622 578	622 578	100%	7%
258 Gestão Administrativa	5 584 254	4 949 145	4 372 996	88%	50%
Receitas Gerais	3 412 900	2 313 067	2 302 343	100%	26%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	2 171 354	2 636 078	2 070 654	79%	24%
TOTAL	7 841 152	10 775 958	8 759 956	81%	100%

No que diz respeito à origem do financiamento, o maior peso percentual incide sobre a Receita com Transição de Saldos (FoFi 488), com 40,8%, seguida pela Transferência de Receitas Próprias entre Organismos (FoFi 540) e Receitas Gerais (FoFi 311), com 31,4% e 26,3%, respetivamente.

A tabela seguinte apresenta a distribuição da despesa por Fontes de Financiamento e agrupamentos económicos, verificando-se que a taxa de execução das Transferências Correntes na FoFi 311 é de 100% (pagamento de subvenções da AMEC e ArCo) e na FoFi 540 de 36% (montante destinado à OCDE).

Tabela 20 - Execução orçamental por Fonte Financiamento e rubrica económica

DESPESA					
Fontes Financiamento	Agrupamento Económico	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Despesa Efetiva	Taxa Execução (%)
311 RG afetas a projetos cofinanciados (OE)	Despesas com Pessoal	2 749 137	1 849 322	1 838 598	99%
	Aquisição de Serviços	32 490	472	472	100%
	Transferências Correntes	601 715	433 715	433 715	100%
	Despesas Capital	29 558	29 558	29 558	100%
	TOTAL 311	3 412 900	2 313 067	2 302 343	100%
411 FEDER Competitividade e Internacionalização	Aquisição de Serviços	17 655	17 655	17 655	100%
	Despesas Capital	0	30 368	0	0%
	TOTAL 411	17 655	48 023	17 655	37%
443 Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	Despesas com Pessoal	19 126	13 418	758	6%
	Aquisição de Serviços	52 482	191 849	91 390	48%
	TOTAL 443	71 608	205 267	92 149	45%
482 Outros Fundos Europeus	Despesas com Pessoal	5 413	24 986	2 371	9%
	Aquisição de Serviços	114 858	253 434	20 975	0%
	TOTAL 482	120 271	278 420	23 346	8%
488 Saldos de Fundos Europeus	Despesas com Pessoal	0	6 962	116	2%
	Aquisição de Serviços	0	134 709	63 188	47%
	Transferências Correntes	0	3 577 992	3 514 402	98%
	TOTAL 488	0	3 719 663	3 577 706	96%
540 Transferências de RP entre organismos (OSS)	Despesas com Pessoal	1 005 662	1 526 746	1 327 474	87%
	Aquisição de Serviços	2 927 011	2 360 122	1 251 749	53%
	Transferências Correntes	97 000	97 505	35 102	36%
	O. Despesas Correntes	151 357	81 285	38 648	48%
	Despesas Capital	145 860	145 860	93 785	64%
TOTAL 540	4 326 890	4 211 518	2 746 758	65%	
TOTAL	7 949 324	10 775 958	8 759 956	81%	

Analisando a execução da despesa por Fonte de Financiamento, e respetiva taxa de execução sobre a dotação ajustada, temos:

Fonte de Financiamento 311 – Receitas Gerais (OE) – com uma dotação ajustada de 2.313.067€, foram executadas despesas no montante de 2.302.343€, ao qual corresponde uma taxa de execução de 100%. Conforme já referido, esta Fonte de Financiamento apresenta uma taxa de execução elevada visto ser o resultado da imputação das despesas com pessoal e a comparticipação da Agência nos projetos cofinanciados em despesas de capital. É também nesta Fonte de Financiamento que estão imputadas as transferências para a AMEC – Associação de Música, Educação e Cultura, bem como o apoio financeiro concedido à ArCo – Centro de Arte e Comunicação.

Fonte de Financiamento 411/443/482 – Financiamento Europeu (FE) – projetos financiados por Fundos Europeus – a dotação ajustada no conjunto destas três FoFi foi de 531.710€, com uma execução de 133.150€, o que perfaz uma taxa de execução de 25,0%.

A FoFi 411, cujo financiamento pertence ao projeto SAMA n.º 22224, apresentou uma execução de 17.655€, referente à aquisição de *hardware* de comunicações e respetiva instalação, configuração e suporte, bem como serviços de instalação de passivos.

Relativamente à FoFi 443, que diz respeito aos projetos do POCH (Programa Operacional Capital Humano), a ANQEP tem dois projetos em execução, “Assistência Técnica” e “Autonomia e Flexibilidade Curricular”. As despesas inerentes a estes projetos foram a aquisição de serviços para verificações no local, serviços de apoio técnico e serviços de congressos e conferências no âmbito do projeto “Autonomia e Flexibilidade Curricular”.

Quanto à FoFi 482, a execução em 2019 ascende a 23.346€, para o qual contribuíram a aquisição de serviços de viagens e alojamento, no âmbito do projeto “Erasmus EQF2018, Projeto Erasmus+”, a comparticipação dos custos com o arrendamento das instalações da ANQEP e a prestação de serviços de auditoria, referente à elaboração do Relatório de Evidências relativo ao Relatório Financeiro Final – Tipo I, do projeto EPALE NSS para o período de 2017 a 2018 (Projeto n.º 580126-EPP-1-2016-1-PT-EPPKA2-EPALE-NSS).

Fonte de Financiamento 488 – Saldos de Fundos Europeus (FE) – com uma dotação ajustada de 3.719.663€, foram realizadas despesas no montante de 3.577.706€. Esta FoFi diz respeito aos saldos do ano de 2018, transitados para o ano de 2019, cuja imputação de despesa terá que ser realizada nos projetos que transitam igualmente de 2018 para 2019. Neste sentido, as principais despesas foram: devolução de verbas referente a projetos cofinanciados concluídos; contribuição voluntária da adesão de Portugal ao 2.º ciclo do Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos (PIAAC); transferência para a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, no âmbito do projeto POCL-05-5762-FSE-000167; imputação de arrendamento das instalações; aquisição de serviços para verificações no local; e aquisição de serviços de desenvolvimento do Passaporte Qualifica.

Fonte de Financiamento 540 – Receita Própria transferida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – da dotação ajustada no montante de 4.211.518€ foram executadas despesas no montante de 2.746.758€. As receitas desta FoFi financiaram todas as despesas relacionadas com as atividades operacionais da Agência, tais como: participação nas Feiras Futurália e Qualifica; conceção e produção de peças publicitárias para a disseminação de uma campanha sobre o Programa Qualifica; aquisição de serviços de desenvolvimento do Passaporte Qualifica e do SIME – Sistema de Gestão de Manuais Escolares; organização da atividade Road-trip do Ensino Profissional; e aquisição de serviços de desenvolvimento e reestruturação da presença online da ANQEP. Financiaram ainda despesas associadas ao funcionamento da Agência tais como: eletricidade, comunicações, renting das viaturas de serviço, serviços de viagens, serviços de vigilância e limpeza do edifício, serviços de cópia e impressão, arrendamentos, nomeadamente o do edifício onde a Agência está instalada, propriedade da Parque Escolar, EPE. e do armazém, sito em Alcochete.

3.3.4. Saldo de Gerência

O saldo resultante da execução orçamental do ano económico de 2019, ascende a 2.011.147€, aos quais acrescem os saldos transitados de anos anteriores e na posse da ANQEP, I.P., totalizando um saldo global para 2019 de 2.153.104€. Relativamente aos saldos das FoFi 311 e 540, financiamento nacional, irão ser depositados nos cofres de Estado (tesouraria do Estado e IGFSS), a título de restituição, os montantes de 32.716€ e 1.490.843€, respetivamente. O remanescente, no montante de 629.545€, vai ser integrado no Orçamento da ANQEP no exercício de 2020.

Tabela 21 - Saldos de Gerência

Saldo de Gerência 2019 (antes de encerramento)			
FoFi	Receita	Despesa	Saldo
311	2 335 058	2 302 343	32 716
411	48 022	17 655	30 367
443	266 033	92 149	173 884
482	306 683	23 346	283 337
488	3 719 663	3 577 706	141 957
540	4 237 601	2 746 758	1 490 843
Total	10 913 060	8 759 956	2 153 104

Pelo facto de esta informação estar a ser elaborada antes do encerramento da Conta de Gerência do exercício de 2019, acrescenta-se que estes dados são provisórios. No entanto, o diferencial que possa existir é mínimo, sem qualquer implicação nos indicadores expostos.

3.3.5. Análise na ótica patrimonial

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro. A alteração legislativa dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, veio estabelecer como data de implementação o dia 01 de janeiro de 2018. No entanto, face à carência de recursos humanos na área financeira, não foi possível integrar este sistema durante o exercício presente, apresentando-se assim a Conta de Gerência do exercício de 2019 em POCP-E (Plano Oficial de Contabilidade Pública – Setor Educação), aprovado pela Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro. Esta Portaria estabelece os modelos obrigatórios para a elaboração do balanço e da demonstração dos resultados, as informações a divulgar em notas anexas, em complemento da informação de tesouraria expressa pela contabilidade orçamental. No entanto, a ANQEP já transitou alguns factos entre o POCP (E) e o SNC-AP, nomeadamente na desagregação da contabilidade orçamental e na reestruturação das contas patrimoniais.

A análise da situação económica e financeira do ano de 2019, tem como suporte as aplicações informáticas utilizadas pela ANQEP, I.P. para a devida gestão financeira e orçamental, patrimonial e de recursos humanos, indispensáveis à elaboração das demonstrações financeiras, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, assim como toda a informação submetida, durante este período, às entidades competentes, como a DGO e o coordenador do programa P011 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar – o IGeFE.

O Balanço e a Demonstração de Resultados e respetivos anexos, constituem os principais mapas do sistema de contabilidade patrimonial, que se baseia no princípio da especialização contabilística.

Nesta data, abril de 2020, e em pleno trabalho de encerramento de contas do exercício de 2019, não é possível dar resultados concretos, nem provisórios, na medida em que se está em sede de apuramento de imobilizado, existências, disponibilidades e acréscimos de proveitos.

Em termos de execução global o ano de 2019 teve uma taxa bastante elevada (81%), comparativamente ao ano de 2018 (49%). A principal causa foi a devolução da verba referente aos projetos concluídos e que durante anos vinham a ser transferidos de um ano para o outro sem serem entregues ao Estado (OE e OSS), perfazendo um valor de 3.436.110€ e proporcionando uma taxa de execução na FF 488 de 96%, contra uma taxa de 2% em 2018. Nas outras FF também se verificou uma taxa de execução mais elevada que no ano anterior, sendo a exceção a FF 482, conforme evidenciado na tabela seguinte:

Tabela 22 – Taxas de execução em 2018 e 2019, por fonte de financiamento

Fonte de Financiamento	2019	2018
311	100%	95%
411	37%	0%
443	45%	8%
482	8%	14%
488	96%	2%
520	65%	63%

3.4. Avaliação global

Em forma de síntese sobre o que acabámos de apresentar ao longo deste ponto três (3) do presente documento, importa salientar que a estratégia traçada para a prossecução da missão da ANQEP, I.P. para 2019 teve como suporte seis (6) objetivos estratégicos. Objetivos, que foram determinantes para esclarecer as metas, a que se pretendia chegar e, por isso, estruturantes da prossecução das atribuições desta Agência, aliados à definição de linhas de ação, que melhor especificaram e orientaram o rumo que a atividade para o ano de 2019 deveria tomar, no sentido de garantir os melhores resultados daqueles mesmos objetivos.

Os sete (7) objetivos operacionais formulados constituem-se como elementos de intervenção selecionada para as diferentes áreas e, por sua vez, alinhados com os objetivos estratégicos.

Da avaliação dos resultados alcançados nos objetivos operacionais, cujos graus de execução são determinados pelas taxas de realização obtidas nos respetivos indicadores (15), constata-se que deste universo, sete (7) foram superados, registando desvios positivos situados no intervalo compreendido entre (9%) e (196%), destacando que quatro (4), indicadores, registaram, respetivamente, desvios de (15%); (29%);(35%) e (40%).

Conclui-se que do somatório dos três parâmetros (Eficácia, Eficiência e Qualidade), que consubstancia a *performance* desta Agência no ano de 2019, resulta um **desempenho global de (119%)** superior em oito pontos percentuais em relação ao alcançado em 2018 (111%), o que talvez possa indiciar novo ciclo de registos de aumento de graus de desempenho face à missão e atribuições que este Organismo prossegue.

Assim, em termos de **Avaliação Final do Serviço**, a ANQEP, I.P. obteve a classificação de **Bom**.

Releva-se o considerável número de ações e iniciativas que foram desenvolvidas pela ANQEP, I.P. face aos indicadores, como se verifica na tabela sete (7), demonstrando uma diversificada, múltipla e dinâmica atividade desta Agência.

No que respeita à gestão de pessoas e de competências, refira-se que na pontuação respeitante aos recursos humanos planeados (1335) e executados (960), os desvios (- 375) devem-se essencialmente a um considerável grau de dificuldade que esta Agência tem vindo a constatar face ao objetivo de reforçar o seu capital humano. Tal realidade conduz, forçosamente, a uma situação de carência generalizada de meios humanos e, conseqüentemente, a um aumento das taxas de intensidade do esforço dos recursos existentes.

Num registo consentâneo com o observado em anos anteriores, verifica-se uma taxa quase nula de sinistralidade e a inexistência de procedimentos disciplinares, o que, certamente, concorre para elevar o índice de satisfação dos trabalhadores da ANQEP, I.P e indicia um ambiente profissional equilibrado e saudável.

Em matéria de recursos financeiros, registar que o orçamento Inicial da Despesa apresentava uma dotação de 7.949.324€, financiado maioritariamente por Receitas Próprias (54,4%) e Receitas Gerais (42,9%).

Nas Receitas Gerais foi desativado o montante de 1.081.281€, para financiamento de encargos com Despesa de Pessoal dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, conforme Despacho n.º 265-A/2019, de 10 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado do Orçamento.

No exercício de 2019, foi integrado o saldo transitado de 2018, no montante de 3.719.663€, constituído exclusivamente por saldos de Fontes de Financiamento europeias.

A execução orçamental da Receita no ano de 2019 assenta numa receita cobrada de 10.913.060€, sendo que as transferências, excluindo a integração dos saldos, têm pesos orçamentais sobre a receita cobrada na ordem dos 38,7% e 21,2%, que dizem respeito respetivamente ao OSS e ao OE.

Quanto às receitas provenientes dos Fundos Europeus (através de instâncias intermédias nacionais ou diretamente provenientes de instituições da União Europeia/EU) corresponderam, em 2019, a 5,7%. Contudo e contabilizando a estes recursos os saldos de gerência do ano de 2018, que constituem receita própria da ANQEP, I.P. no âmbito de projetos e parcerias europeias em curso, este indicador atingiu os 39,8%.

Em termos de execução global o ano de 2019 teve uma taxa bastante elevada (81%), comparativamente ao ano de 2018 (49%). A principal causa foi a devolução da verba referente aos projetos concluídos e que durante anos vinham a ser transferidos de um ano para o outro sem serem entregues ao Estado (OE e OSS), perfazendo um valor de 3.436.110€ e proporcionando uma taxa de execução na FF 488 de 96%, contra uma taxa de 2% em 2018. Nas outras FF também se verificou uma taxa de execução mais elevada que no ano anterior, sendo a exceção a FF 482.

4. AUTOAVALIAÇÃO

4.1. Execução do Plano de Atividades

Através da análise das atividades propostas para 2019 constata-se uma elevada dinâmica nas áreas técnicas de intervenção deste organismo, não só ao nível das ações que estavam planeadas e descritas no plano de atividades de 2019, como outras que, ao longo do ano, foram concretizadas.

Nas páginas seguintes, enunciam-se os resultados alcançados por cada uma das unidades orgânicas que compõem a ANQEP, I.P. classificando-se a execução de cada atividade com as seguintes expressões: “realizada”, “não realizada”, “parcialmente realizada” “não aplicável”, seguindo-se uma breve fundamentação.

Tabela 23 - Avaliação de Resultados das Atividades das Unidades Orgânicas da ANQEP, I.P

	Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
1	Conceção de aprendizagens essenciais (AE) nas disciplinas dos cursos profissionais e dos cursos artísticos especializados, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular.	DCNQ	Realizada	<p>A conceção das AE deveu-se à necessidade de atualização dos documentos curriculares e do reconhecimento da extensão dos mesmos, relativamente às componentes de formação sociocultural e científica. No que se refere aos cursos profissionais e à componente de formação científica dos cursos artísticos especializados, por vezes, revelava-se inibidor da consolidação de aprendizagens, do aprofundamento do conhecimento essencial de cada disciplina e componentes de formação, dificultando práticas de diferenciação pedagógica.</p> <p>Por outro lado, tornou-se premente que os documentos curriculares para estas ofertas formativas, fossem convergentes com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</p> <p>Foi efetuado o acompanhamento da conceção das AE de 44 disciplinas dos cursos profissionais (CP) e dos cursos artísticos especializados (CAE). Este acompanhamento foi concretizado através:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Interlocação entre as Professoras especialistas em desenvolvimento curricular e as equipas de conceção das AE; * Apoio às Associações de Professores, a algumas Sociedades Científicas e a Especialistas, na realização de reuniões (presenciais e a distância), troca de e-mails e telefonemas; * Análise técnico-pedagógica e didática dos documentos das AE, apresentando propostas e sugestões de melhoria das AE; * Preparação e realização de um Workshop sobre “Avaliação nas Aprendizagens Essenciais”, realizado em maio de 2019, com apoio de especialistas do currículo e de avaliação, de modo a capacitar as equipas de autores das AE sobre esta temática. <p>Foram concebidas, para os CP, 31 AE relativas às disciplinas das componentes de formação sociocultural (12 disciplinas) e científica (19 disciplinas), tendo em conta as especificidades curriculares e organizativas desta oferta educativa e formativa de dupla certificação.</p> <p>Foram concebidas, para os CAE, 13 AE, sendo que 11 AE são relativas às disciplinas da componente científica do ensino secundário e 2 AE para disciplinas da formação artística especializada (Formação Musical- área de Música e Música-área de Dança) do ensino básico.</p> <p>A construção das duas AE para o ensino básico deve-se ao facto de as disciplinas em causa terem continuidade na componente de formação científica CAE de ensino secundário, tornando-se necessária uma articulação vertical das mesmas.</p>
2	Realização de estudos sectoriais e desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem (RA), considerando os princípios do QEQ e do ECVET	DCNQ	Parcialmente realizada	<p>Esta atividade enquadra-se numa operação submetida ao POCH na tipologia “Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação para promoção do sucesso escolar” com o objetivo de conceber estudos de diagnóstico de necessidades de qualificação e atualização do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) (AVISO Nº Poch-67-2019-02). Esta candidatura foi aprovada em abril de 2019 e termina em dezembro de 2021.</p>

				A partir do início desta operação (abril de 2019), a ANQEP concebeu um plano de trabalho para a realização deste projeto, uma proposta de caderno de encargos e de programa de concurso bem como uma proposta técnica para o lançamento do concurso público internacional relativo à conceção de “Estudos de diagnóstico de necessidades de qualificação e atualização do catálogo nacional de qualificações”.
3	Disponibilização no CNQ de referenciais novos/atualizados para o reconhecimento de competências profissionais e respetivos instrumentos de avaliação	DCNQ	Realizada	<p>No ano de 2019, foram integrados 4 referenciais de RVCC Profissional, em duas áreas de educação e formação (AEF) diferentes e foram atualizados 9 referenciais de RVCC Profissional, em 5 áreas de educação e formação diferentes.</p> <p>No ano de 2019, foram assim integrados e atualizados 13 referenciais de RVCC Profissional, em 7 áreas de educação e formação diferentes.</p>
4	Desenvolvimento e atualização de qualificações (existentes ou criação de novas qualificações) em articulação com as recomendações resultantes da atividade dos Conselhos Sectoriais para a Qualificação	CNQ	Realizada	<p>No ano de 2019, foram integradas 10 novas qualificações no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), em 6 áreas de educação e formação (AEF) diferentes.</p> <p>Foram atualizadas 72 qualificações do CNQ, em 23 áreas de educação e formação diferentes e foi excluída 1 qualificação.</p> <p>No âmbito do Grupo de Trabalho - CNQ Proteção Civil Preventiva, o trabalho desenvolvido, centrou-se na análise do Relatório Preliminar Final de Desenho de Referenciais de Competências e de Formação para o Sistema Integrado de Gestão de Fogos Rurais (SIGFR), da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF), no sentido de identificar o eventual desenho de novas competências (UC) e respetivas unidades de formação de curta duração (UFCD), a integrar/ou atualizar nas qualificações, de nível 2 e 4 do QNQ, do CNQ, abrangidas por este projeto, designadamente, nas áreas de educação e formação (AEF):</p> <ul style="list-style-type: none"> • AEF 623 Silvicultura e Caça <ul style="list-style-type: none"> * Sapador/a Florestal, N2 * Operador/a Florestal, N2 * Motosserrista, N2 * Técnico/a de Gestão Cinegética, N4 * Técnico/a de Máquinas Florestais, N4 * Técnico/a de Recursos Florestais e Ambientais, N4 • AEF 861 Proteção de Pessoas e Bens <ul style="list-style-type: none"> * Bombeiro/a, N4 * Técnico/a de Proteção Civil, N4 <p>Neste sentido, e em estreita colaboração com a AGIF, a ANQEP realizou 3 três reuniões de trabalho.</p> <p>No âmbito do Grupo de trabalho criado pelo Gabinete do Senhor Ministro da Educação, para a conceção da qualificação de Mediador/a Intercultural, nível 4 do QNQ, a integrar no CNQ, ao abrigo da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), a ANQEP realizou duas reuniões com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) em janeiro e novembro de 2019.</p> <p>Apesar dos esforços da ANQEP esta qualificação ainda não se encontra no CNQ, por incapacidade de resposta dos organismos envolvidos neste GT.</p>
5	Dinamização dos Conselhos Setoriais para a Qualificação (CSQ) e introdução de alterações ao seu funcionamento.	CNQ	Parcialmente realizada	<p>Foram realizadas 7 reuniões plenárias dos Conselhos Sectoriais para Qualificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> * CSQ Construção Civil e Urbanismo * CSQ Cultura, Património e Produção de Conteúdos * CSQ Informática, Eletrónica e Telecomunicações * CSQ Serviços às Empresas * CSQ Saúde e Serviços à Comunidade * CSQ Transportes e Logística * CSQ Turismo e Lazer.

				Foram ainda realizadas 61 reuniões subsectoriais, no âmbito dos 16 CSQ.
6	Desenvolvimento do Passaporte Qualifica, nomeadamente o módulo de transferência de créditos.	CNQ	Parcialmente realizada	Em 2019 realizaram-se um conjunto de reuniões internas e foi concebido um documento técnico que propõe especificações técnicas relativas à transferência de pontos de crédito, a ter em conta no módulo do Passaporte Qualifica.
7	Desenvolvimento da plataforma tecnológica do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).	CNQ	Realizada	Foram executadas um conjunto de tarefas no sentido de assegurar as respostas às atividades que foram identificadas, nomeadamente com a interconexão com o SIGO (alterações ao <i>webservice</i>), na interoperabilidade do CNQ com o sistema de informação escola 360 e com o <i>backoffice</i> do CNQ.
8	Formação sobre o desenho e operacionalização de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem	CNQ	Realizada	A rede de oferta relativa aos Cursos Profissionais homologada para o ano letivo de 2019/2020 apresenta a possibilidade das escolas desenvolverem esta oferta de educação e formação com base em referenciais organizados em resultados de aprendizagem. Assim, no sentido de desenvolver competências aos professores, formadores e coordenadores, na operacionalização destas qualificações, realizaram-se 3 ações de formação em 2019, 1 em Lisboa (15-17 julho) e 2 no Porto (2-4 julho, 11-13 setembro).
9	Atualização da brochura e folheto do Catálogo Nacional de Qualificações e da brochura dos Conselhos Setoriais para a Qualificação.	CNQ	Não realizada	Considerando que a ANQEP submeteu uma candidatura ao POCH para a realização de estudos de diagnóstico de necessidades de formação e atualização de todo o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e tem como objetivo atualizar a metodologia de desenho de qualificações, esta atividade (atualização do folheto do CNQ e dos CSQ) não foi considerada pertinente, no ano de 2019. No próximo ano equacionar-se-á o desenvolvimento desta atividade.
10	Participação em projetos, atividades, grupos de trabalho a nível nacional e internacional, nomeadamente no âmbito de representações a nível europeu, com destaque para o EQF, que prevê a avaliação de impacto do QNQ, para a EAAL, para o ECVET e para a EPALE.	CNQ	Realizada	<p>No âmbito da representação nacional no Grupo Consultivo do Quadro Europeu de Qualificações (EQF AG), a ANQEP esteve representada nas 3 reuniões gerais ocorridas em 2019 (5-6 fevereiro; 11-12 junho; 4-5 novembro) e também participou nas reuniões do Grupo de Trabalho relativo às qualificações internacionais.</p> <p>Participou ativamente na continuidade do trabalho, coordenado pela DGE, relativo ao Grupo de Trabalho para a elaboração do Referencial de Educação para o Empreendedorismo e do Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho, no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.</p> <p>No âmbito do Grupo de Trabalho EF 2020 sobre EFP 2018-2020, a ANQEP participou numa reunião geral do GT a 24 e 25 de janeiro e no Webinar do GT no dia 19 de junho. No GT deu-se continuidade aos trabalhos relativos ao mapeamento dos centros de excelência de EFP e ao Estudo sobre o Impacto da Inovação e Digitalização da EFP que serão os produtos finais deste GT. O trabalho desenvolvido em 2019, no âmbito do Grupo de Trabalho CNQ - proteção civil preventiva, centrou-se na análise do Relatório Preliminar Final de Desenho de Referenciais de Competências e de Formação para o Sistema Integrado de Gestão de Fogos Rurais (SIGFR), da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF), no sentido de identificar o eventual desenho de novas competências (UC) e respetivas unidades de formação de curta duração (UFCD), a integrar/ou atualizar nas qualificações, de nível 2 e 4 do QNQ, do Catálogo Nacional de Qualificações, abrangidas por este projeto, designadamente, nas áreas de educação e formação (AEF):</p> <ul style="list-style-type: none"> • AEF 623 Silvicultura e Caça <ul style="list-style-type: none"> * Sapador/a Florestal, N2 * Operador/a Florestal, N2 * Motosserrista, N2 * Técnico/a de Gestão Cinegética, N4 * Técnico/a de Máquinas Florestais, N4 * Técnico/a de Recursos Florestais e Ambientais, N4. • AEF 861 Proteção de Pessoas e Bens <ul style="list-style-type: none"> * Bombeiro/a, N4 * Técnico/a de Proteção Civil, N4. <p>A nível nacional e no âmbito da iniciativa INCODE, foi publicado Quadro Dinâmico de Referência de Competência Digital (QDRCD) em Diário da República através do Despacho n.º 1088/2019, de 31 de janeiro, no qual a</p>

				<p>ANQEP participou enquanto entidade concetora na adaptação do Quadro Europeu da Competência Digital ao contexto nacional.</p> <p>No âmbito do projeto ROBOVET, a ANQEP participou, via Skype, na reunião internacional do Projeto a 9 de maio de 2019. A ANQEP, enquanto entidade parceira, analisou a proposta de qualificação de Técnico de Robótica, nível 4 do QNQ, organizada em resultados de aprendizagem, sobre a qual fez propostas de reformulação.</p>
11	Alargamento da rede de Centros Qualifica através do lançamento de um novo concurso.	DQA	Realizada	O aviso de abertura de candidatura foi divulgado em 26 de julho de 2019, tendo o processo de análise de candidaturas (componente documental e entrevistas) decorrido entre outubro e dezembro de 2019. Das 57 candidaturas apresentadas, foram selecionadas 34.
12	Apoio à operacionalização do Qualifica AP - novos Centros Qualifica AP, Coordenadores Qualifica AP e protocolos de colaboração com a rede existente.	DQA	Realizada	<p>Apoio ao Programa Qualifica AP:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Identificação de Coordenadores Qualifica AP nas diferentes áreas governativas; * Realização de reuniões de trabalho/sessões de formação com os Centros Qualifica AP e Coordenadores Qualifica AP; * Elaboração de documentos de apoio; * Criação de acessos às plataformas de comunicação e de registo de atividade (office 365; SIGO).
13	Estímulo à criação do Qualifica AL e à constituição de Redes Locais Qualifica.	DQA	Parcialmente Realizada	No âmbito da atividade de acompanhamento da rede Centros, a ANQEP participou em 4 reuniões de acompanhamento de redes locais e em trabalhos de elaboração de protocolos de colaboração a nível local.
14	Monitorização da atividade e do desempenho da rede de Centros Qualifica.	DQA	Realizada	A monitorização da atividade da rede de Centros Qualifica é realizada em permanência através de contactos com os Centros Qualifica para apoio ao desenvolvimento da sua atividade, sendo elaborado um relatório mensal com os resultados da atividade dos centros que é remetido para as tutelas. Por outro lado, as equipas de acompanhamento regional asseguram uma monitorização mais aprofundada da atividade dos centros.
15	Desenvolvimento das atividades inerente ao contrato de Organismo Intermédio do financiamento POCH, POR Lisboa e POR Algarve à rede de Centros (análise de pedidos de reembolso, saldo, visitas às entidades e elaboração de relatórios).	DQA	Realizada	A ANQEP. I.P. deu sequência à análise de pedidos de reembolso e saldo das operações dos 3 programas operacionais, tendo a equipa sido reforçada com mais 2 elementos. De referir ainda que foram realizadas 15 Verificações no Local relativas aos projetos POCH, no final do 2º semestre de 2019.
16	Revisão da metodologia de RVCC no sentido de garantir uma maior flexibilidade e complementaridade com as ofertas de EF de adultos.	DQA	Realizada	O documento de alteração do referencial de competências-chave para o nível básico foi concluído no final do ano. A proposta inicial de orientação metodológica sobre a flexibilização da implementação da metodologia de RVCC foi apresentada em julho de 2019.
17	Revisão do enquadramento legal dos cursos EFA e do DL357 (Vias de Conclusão do Ensino Secundário).	DQA	Realizada	Embora até final do ano não tenham ainda sido publicados os diplomas legais, as propostas técnicas de revisão do enquadramento legal dos cursos EFA e de revisão do DL 357 foram apresentadas no mês de julho.
18	Produção de orientações técnicas promovendo a responsabilização dos Centros Qualifica (desbloqueios no SIGO) e a garantia da qualidade da intervenção dos Centros	DQA	Realizada	Foram elaboradas e remetidas aos Centros Qualifica 6 orientações relativas à flexibilização da sua atividade e aos respetivos registos na plataforma SIGO, numa perspetiva de aumento da autonomia e responsabilidade dos Centros e de garantia da qualidade na sua intervenção.
19	Obrigatoriedade do uso do Passaporte Qualifica pelos Centros Qualifica e desenvolvimento do módulo "diagnóstico, informação e orientação" no Passaporte Qualifica.	DQA	Realizada	A obrigatoriedade da utilização do Passaporte Qualifica por parte dos Centros Qualifica, no âmbito da etapa de Diagnóstico, Informação, Orientação e Encaminhamento, e respetivos registos na plataforma SIGO, foi implementada em abril de 2019, tendo sido remetidas orientações aos Centros Qualifica sobre esta matéria. Em paralelo, decorreram desenvolvimentos do site do Passaporte Qualifica e da APP Passaporte Qualifica.

20	Acompanhamento aos Centros Qualifica e apoio técnico-pedagógico às suas equipas, de acordo com o plano de ação nacional e regional (visitas individualizadas, reuniões de trabalho, ações de formação, encontros locais/regionais, atendimento por email e telefónico,...).	DQA	Realizada	No âmbito das ações de acompanhamento previstas nos planos de acompanhamento regional de cada equipa, em 2019, tiveram lugar 117 ações de acompanhamento (Norte – 28 ações; Centro – 44 ações; Lisboa – 21 ações; Alentejo – 14 ações; Algarve – 10 ações;).
21	Formação às equipas dos Centros Qualifica (elaboração de plano e calendário da formação; preparação de materiais; realização da formação): Metodologias e instrumentos de Orientação ao Longo da Vida; Metodologias e instrumentos de RVCC; Registos na plataforma SIGO; Formação no âmbito do acompanhamento regional (de acordo com o plano de ação de cada equipa regional) e de apoio a estas equipas.	DQA	Realizada	A formação às equipas dos Centros integrou os planos de acompanhamento das equipas regionais. Assim, das 117 ações realizadas, 25 dizem respeito a sessões de formação, que envolveram 886 elementos das equipas dos Centros. Estas sessões distribuíram-se da seguinte forma: Norte – 1; Centro – 11; Lisboa – 7; Alentejo – 3; Algarve – 3).
22	Realização de encontro anual com toda a rede de Centros Qualifica.	DQA	Não realizada	Tendo em conta a diversidade de tarefas em que a ANQEP esteve envolvida (i.e. desenvolvimentos plataforma SIGO, reforço do acompanhamento aos Centros), não foi possível realizar o encontro de Centros.
23	Nova campanha de mobilização para o Programa Qualifica.	DQA	Realizada	Os procedimentos relativos à conceção e produção de peças publicitárias para a disseminação de uma campanha sobre o Programa Qualifica foram desenvolvidos e ficaram concluídos no final do ano.
24	Participação em projetos, atividades, grupos de trabalho a nível nacional e internacional, nomeadamente no âmbito de representações a nível europeu, com destaque para a EAAL, a EPALE e o PNLA.	DQA	Realizada	Projetos/grupos de trabalho em que o Departamento participou: <ul style="list-style-type: none"> * OCDE – Garantia da Qualidade na Educação e Formação de Adultos em Portugal; * PNLA - Plano Nacional de Literacia de Adultos; * AEEA - Agenda Europeia para a Educação de Adultos; * EPALE – Plataforma Eletrónica para a Educação e Formação de Adultos na Europa. Education and Training 2020 - Working Group on adult learning (Comissão Europeia) <ul style="list-style-type: none"> * ENICC - Estratégia Nacional de Integração das Comunidades Ciganas; * ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação; * Plano de Implementação do Pacto para as Migrações.
25	Revisão da metodologia de suporte ao desenvolvimento do Módulo de Aprofundamento Regional no âmbito SANQ.	DQJ	Não realizada	Esta não foi considerada uma atividade prioritária, face à necessidade que houve, em 2019, de constituir uma nova equipa técnica do DQJ para acompanhar o SANQ. A preparação desta equipa, que teve que apropriar-se do SANQ, foi feita de modo a responder ao prioritário, isto é, proporcionar apoio técnico às CIM/AM no desenvolvimento do aprofundamento regional.
26	Preparação de inquérito nacional de suporte ao SANQ.	DQJ	Parcialmente realizada	Foram feitas reuniões com o Instituto Nacional de Estatística no sentido do inquérito nacional em questão, de que essa entidade é responsável, incluir todas as questões necessárias ao SANQ.
27	Apoio técnico às CIM/AM na implementação do Módulo de Aprofundamento Regional na vertente de Diagnóstico e Planeamento do SANQ.	DQJ	Realizada	Esclarecimento de dúvidas e validação das propostas de relevâncias que foram feitas pelas CIM/AM que desenvolveram o módulo de aprofundamento regional.
28	Ordenamento da rede de Cursos Profissionais (2019-2020): definição de critérios de ordenamento da rede; identificação de áreas de educação e formação e saídas profissionais prioritárias; consolidação da proposta de rede; criação de orientações de	DQJ	Realizada	Foram definidos os critérios e orientações previstos, e divulgados à rede de escolas a 12 de março. Foi feita articulação com DGESTE e DGEEC de modo a preparar o SIGO para registo de propostas por parte das escolas. Foram validadas essas propostas, à luz dos critérios definidos. Finalmente, foi apresentada proposta de rede ao SEAE.

	suporte à avaliação das candidaturas técnico-pedagógicas apresentadas pelas entidades de educação-formação no SIGO.			
29	<p>Promoção da implementação e certificação de sistemas de Garantia da Qualidade alinhados com o EQAVET e apoio e acompanhamento às entidades nessa implementação:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Publicação de guia para o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET e do manual para uso da plataforma EQAVET; * Organização de sessões de lançamento e divulgação do modelo de garantia da qualidade em alinhamento com o Quadro EQAVET junto da rede de operadores de EFP; * Acompanhamento da implementação do modelo de garantia da qualidade em alinhamento com o Quadro EQAVET por parte dos operadores de EFP. 	DQJ	Realizada	<p>Foram publicados dois guias: guia para o processo de alinhamento EQAVET; guia para a utilização da plataforma EQAVET.</p> <p>Foram realizadas cinco sessões, em várias regiões do país, de lançamento e divulgação do modelo nacional EQAVET, em articulação com o POCH.</p> <p>Foi dado acompanhamento às escolas e demais operadores, via telefónica, por mail e através da participação em seminários/workshops.</p>
30	<p>Gestão da bolsa de peritos responsáveis pelos processos de verificação de conformidade EQAVET:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Publicação de manual de procedimentos de verificação de conformidade EQAVET; * Monitorização das atividades de verificação de conformidade desenvolvidas pelos peritos. 	DQJ	Realizada	<p>Foram publicados dois guias: guia para o processo de verificação de conformidade EQAVET; guia para a utilização da plataforma EQAVET.</p> <p>Foi dado acompanhamento aos peritos, via telefónica e por mail.</p> <p>Foi reforçada a bolsa de peritos, nomeadamente através da celebração de novos protocolos com instituições de ensino superior.</p>
31	<p>Desenvolvimento das atividades inerentes ao financiamento POCH, no âmbito do projeto EQAVET (elaboração de documentos de suporte; análise de candidaturas; acompanhamento da atividade desenvolvida).</p>	DQJ	Realizada	<p>Foi feita articulação com o POCH no âmbito da definição dos critérios de análise de candidaturas e da redação dos documentos de suporte a essa análise. Foi constituída equipa interna de análise de candidaturas, em articulação com a equipa do POCH.</p>
32	<p>Desenvolvimento da plataforma EQAVET nas componentes relativas à produção de resultados (dados estatísticos).</p>	DQJ	Realizada	<p>Foi melhorada a plataforma relativamente às componentes indicadas.</p>
33	<p>Acompanhamento às entidades formadoras com ofertas de dupla certificação (visitas de acompanhamento; participações em sessões de trabalho; sessões de informação/ formação às equipas).</p>	DQJ	Realizada	<p>Foram feitas visitas/reuniões nas diversas regiões do país, no âmbito da implementação da autonomia e flexibilidade curricular. No caso específico do Algarve, essas visitas/reuniões foram coordenadas pela ANQEP e abrangeram 39 operadores. Foram feitas 11 visitas de acompanhamento da elaboração ou implementação de planos de inovação nas diversas regiões do país. Foram realizadas sessões de trabalho com 4 escolas no âmbito da implementação do DL 54/2018. Houve participação em workshops relativos ao EQAVET.</p>

34	Monitorização de dados das modalidades de ofertas de educação e formação de dupla certificação, no âmbito do SNQ.	DQJ	Realizada	Foi feita uma monitorização regular dos dados relativos às diversas ofertas do SNQ, a partir da informação constante do SIGO.
35	Elaboração de propostas de atualização de normativos e produção de orientações relativas às modalidades de dupla certificação dirigidas a jovens.	DQJ	Realizada	Foi feita uma nova proposta de Portaria relativamente aos CEF. Foram dados contributos para a elaboração do Despacho nº 2387-A/2019, de 8 de março. Foram dados contributos para a elaboração da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho.
36	Iniciar a conceção de instrumentos de suporte curricular para a componente de formação vocacional dos cursos básicos e para as componentes de formação científica e técnica-artística dos cursos secundários na área da música, no âmbito dos cursos do EAE.	DQJ	Realizada	Foram elaboradas aprendizagens essenciais, para as disciplinas da componente científica, do ensino secundário, das áreas da Música, da Dança e das Artes Visuais e dos Audiovisuais. Para os cursos artísticos especializados, de ensino básico, também foram construídas aprendizagens essenciais para as disciplinas com continuidade na componente de formação científica dos cursos secundários artísticos especializados de Música e de Dança, por ser necessária uma articulação vertical nestas disciplinas.
37	Organização e participação em eventos de promoção e divulgação do EAE.	DQJ	Realizada	Foi realizada a 6ª edição do evento Projetar o Futuro com Arte nos Dias da Música em Belém, no âmbito do Festival DDM 2019. Para isso foi constituída a Orquestra do Festival, que integrou alunos provenientes das orquestras juvenis que participaram neste evento em anos anteriores. Os alunos selecionados participaram num estágio de orquestra (13 a 18 de abril) após o qual ocorreram 3 concertos: 18 de abril no Coliseu do Porto, 23 de abril no Convento de S. Francisco, em Coimbra e 25 de abril no CCB, em Lisboa.
38	Definição de orientações técnico-pedagógicas de apoio à intervenção da rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações.	DQJ	Realizada	Foram publicadas as seguintes orientações: - Guia para o processo de alinhamento EQAVET; - Guia para o processo de verificação de conformidade EQAVET; - Guia para a utilização da plataforma EQAVET; - Circular nº 1/ANQEP/2019, relativa à integração de CP no CNQ; - Circular nº 2/ANQEP/2019, relativa aos critérios de ordenamento da rede de ofertas qualificantes para o ano letivo de 20189/2020; - OT nº 1/2019, de janeiro, relativa a aplicação de princípios do DL n.º 55/2018, de 6 de julho, aos CEF.
39	Promoção e valorização do ensino profissional, através de uma estratégia de comunicação coerente e intensiva.	GTIC/DQJ	Parcialmente realizada	Iniciou-se o processo de adjudicação de uma campanha publicitária para a promoção sobre o Ensino Profissional, em diversos suportes, designadamente: televisão, rádio, imprensa, online, cartazes e mupis.
40	Mobilização da população adulta para a adesão a atividades de aprendizagem ao longo da vida e desenvolvimento de iniciativas de apoio aos Centros Qualifica.	GTIC/DQJ A	Parcialmente realizada	Iniciou-se o processo de adjudicação, para a disseminação de uma campanha sobre o Programa Qualifica, em diversos suportes, designadamente: televisão, rádio, imprensa, online, cartazes e OOH (out of home).
41	Desenvolvimento de atividades transversais e de suporte às iniciativas de comunicação da ANQEP, focadas na concretização da missão desta Agência.	GTIC	Realizada	As atividades de comunicação reforçaram a presença e a imagem da ANQEP, do ponto de vista institucional, quer online, quer em espaços de representação. Procedeu-se à racionalização do número de caixas de correio eletrónico de contacto com a ANQEP. Tornou-se o atendimento telefónico e presencial mais eficaz.
42	Representação nacional, na sequência de nomeação ministerial ou outra, em fóruns/grupos/comitês/comissões europeias e internacionais.	DQJ/DCN Q/DQA/GTIC	Realizada	Atendendo à missão e atribuições da ANQEP, I.P., que também integra a dimensão de contribuir para o desenvolvimento de intercâmbios e mecanismos de cooperação com outros países, em 2019 a atividade desta Agência assegurou um significativo número de representações nacionais em grupos de trabalho internacionais. Participou em reuniões dos grupos de trabalho para os quais está nomeada, designadamente para efeitos de implementação de projetos e parcerias internacionais na área da qualificação. Enquanto PCN do QEQ, entidade coordenadora da Agenda Europeia para a Educação de Adultos em Portugal e SNA à EPAL, a ANQEP tem contado com o apoio financeiro da UE para a prossecução de planos de atividades com vista à implementação em Portugal dos objetivos do QEQ, da Agenda Europeia para a Educação de Adultos e da EPAL. Em 2019 teve início o projeto SUPPORT TO IMPROVE THE QUALITY AND GOVERNANCE OF ADULT EDUCATION AND VET,

				que conta com o apoio do Programa de Apoio às Reformas Estruturais (PARE) da COM e a assistência técnica da OCDE. Tiveram continuidade as tarefas inerentes à aplicação do PIAAC em Portugal. Em 2019, a dimensão internacional da atividade da ANQEP, I.P. também se centrou no acolhimento e participação na receção de delegações estrangeiras (cerca de três, oriundas do Kosovo, Albânia e Sérvia).
43	Emissão de pareceres e contributos técnicos no âmbito das competências da ANQEP, I.P. para reviews internacionais e europeus.	GTIC/DQJ /DCNQ/D QA	Realizada	No âmbito da representação em grupos de trabalho internacionais, foram emitidos pareceres e contributos técnicos, designadamente em sede da atividade dos grupos: <ul style="list-style-type: none"> * Grupo dos Diretores-Gerais da Formação Profissional (DG VET); * Comité Consultivo para a Formação Profissional (ACVT); * Coordenador Nacional para a implementação da Agenda Europeia para a Educação de Adultos; * Grupo Consultivo para a Implementação do Quadro Europeu de Qualificações; * Grupo de Trabalho ESCO; * Grupo de Peritos Nacionais sobre o acompanhamento dos percursos dos diplomados; * Ponto de Coordenação Nacional para a implementação do QEQ; * Rede do Quadro Europeu de Referência para a Garantia da Qualidade na EFP; * Ponto de Referência Nacional do EQAVET; * Serviço Nacional de Apoio à EPALE - Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa; * Grupo de Trabalho EF 2020 sobre EFP 2018-2020; * Grupo de Trabalho EF 2020 sobre Educação de Adultos 2018-2020; * Grupo de Utilizadores do ECVET; * Grupo de Peritos Nacionais em EFP e Educação de Adultos da OCDE; * Conselho de Países Participantes (BPC) no PIAAC.
44	Sistematização de informação de suporte e definição de propostas de atuação da ANQEP, I.P. em grupos de trabalho internacionais e europeus.	GTIC/DQJ /DCNQ/D QA	Realizada	No âmbito da representação em grupos de trabalho internacionais, foi sistematizada informação de suporte.
45	Preparação de candidaturas a cofinanciamento europeu.	AGF	Realizada	Em 2019 foram elaboradas as candidaturas: ao POAT 2020 para apoio à implementação do 2.º ciclo do estudo PIAAC em Portugal, entre 2019 e 2021; ao Programa Erasmus+, para o financiamento da implementação da Agenda Europeia da Educação de Adultos, no biénio 2020/2021, e para o financiamento do ponto de referência nacional para o EQAVET.
46	Análise e avaliação de propostas de parcerias/projetos e execução de atividades e produtos relativos a projetos internacionais em que a ANQEP, I.P. participa ou coordena.	AGF	Realizada	Ao longo do ano a ANQEP, através do Acompanhamento de Projetos, realizou a gestão dos projetos que coordena, cofinanciados pelo Programa Erasmus+, designadamente, os relativos ao financiamento de atividades correspondentes às suas atribuições de: coordenador nacional da implementação da Agenda Europeia da Educação de Adultos; de Serviço Nacional de Apoio à Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa; de Ponto Nacional de Referência para o EQAVET; de Ponto Nacional de Coordenação do EQF; de Organismo Intermédio para as tipologias CQEP e Centro Qualifica dos Programas Operacionais Capita Humano e Regional de Lisboa e Algarve; bem como do cofinanciamento da subvenção europeia para apoio à participação no PIAAC. A par destes projetos estruturantes foi efetuada a gestão de projetos, coordenados e participados pela ANQEP, fulcrais quer para a melhoria do seu funcionamento e reforço da sua capacidade institucional para o desenvolvimento de serviços desmaterializados (Programa COMPETE 2020 - UPGRADECOM; SATDAP-Capacitação da Administração Pública/Programa Qualifica), quer para a melhoria do sistema de educação e formação (POCH – Estudos de Diagnóstico de necessidades de qualificação/Revisão do Catálogo Nacional de Qualificações; Desenvolvimento da Autonomia e Flexibilidade Curricular; POR LX – Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar; Erasmus+ - ROBOVET – <i>Definition and Implementation of a VET Programme in Robotics Technician</i>).
47	Gestão técnica e financeira de projetos cofinanciados com fundos comunitários, nomeadamente no âmbito da atuação da ANQEP enquanto	AGF	Realizada	A ANQEP enquanto Organismo Intermédio de Programas Operacionais no âmbito da gestão dos Centros Qualifica – Poch, POR-Lisboa e POR-Algarve – desenvolveu uma importante atividade quer na análise de pedidos de reembolso/saldos quer na operacionalização de uma nova candidatura para o ano de 2020.

	Organismo Intermédio de Programas Operacionais.			
48	Atualização da área de conteúdos relativos aos instrumentos europeus no website institucional da ANQEP, I.P.	GTIC	Realizada	Através do website promoveu-se a divulgação de atividades e iniciativas referentes a projetos internacionais em que a ANQEP, I.P. participa.
49	Garantir a operacionalização atempada do processamento da valorização remuneratória a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE para 2018.	GPC	Realizada	Através do processamento de valorização remuneratória cumpre-se o estabelecido legalmente sobre a matéria e concretiza-se os direito que os trabalhadores têm de ver alterada tal valorização e processamento correspondente à mesma, para poderem usufruir.
50	Potenciar a utilização de modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.	GPC	Realizada	Acordo de teletrabalho com duas trabalhadoras, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 166.º do Código do Trabalho. Autorização de 9 pedidos de horário de jornada contínua para apoio de menores de 12 anos. A acrescentar os horários específicos de 2 trabalhadoras que se encontravam em período de amamentação.
51	Promover o nível de qualidade de vida e de bem-estar do universo dos trabalhadores da ANQEP, designadamente através do acesso a serviços de saúde e medicina no trabalho.	GPC	Parcialmente realizada	Iniciou-se, em 2019, o processo referente à contratação pública de serviços na área da segurança e saúde no trabalho, tendo em vista a melhoria contínua do bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, a prevenção dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais e o aumento da produtividade, prevendo-se que em 2020 o mesmo já esteja em execução. É, assim, expectável a contratualização de um plano plurianual, com duração de 3 anos a partir da data de celebração do contrato, para a implementação dos serviços de segurança e saúde no trabalho na Agência, com valor total estimado de 40.735,08€, acrescidos de taxa de IVA aplicável.
52	Proceder à revisão dos documentos modelo existentes no âmbito da gestão de recursos humanos, tendo em vista a elaboração do Manual de Procedimentos da área dos Recursos Humanos.	GPC	Parcialmente realizada	Foram elaborados/revistos vários formulários e procedimentos internos com vista à elaboração do Manual de Procedimentos que deverá estar concluído no final do terceiro trimestre de 2020. Procedeu-se, ainda, à elaboração de um Manual de Acolhimento.
53	Implementar norma interna de procedimento sobre os documentos que devem constar no processo individual tendo presente as regras estabelecidas no RGPD.	GPC	Não realizada	Aguarda-se pela celebração de um Protocolo com a Secretaria-Geral da Educação e Ciência para que se dê início à utilização do Portal RGPD Educação e Ciência, como ferramenta importante no que respeita aos processos administrativos que se prendem com a utilização de dados.
54	Elaboração de diagnóstico formativo e execução do plano de formação.	GPC	Realizada	Apesar de não ter sido elaborado um Plano de Formação para 2019, procedeu-se a um Diagnóstico de Necessidades Formativas o que se traduziu na promoção de 14 ações de formação (519 horas de formação), todas externas, envolvendo 61 trabalhadores.
55	Realização de um Inquérito de Satisfação Organizacional Interno e Externo.	GPC	Não realizada	Não foram realizados quaisquer inquéritos de satisfação.
56	Propor o Manual de Procedimentos na Área Financeira.	AGF	Não Realizada	Não foi realizado por falta de Recursos Humanos.
57	Propor a Revisão do Regulamento de Inventários e Cadastro.	AGF	Parcialmente realizada	Foi iniciada a revisão do Regulamento de Inventários e Cadastro não tendo sido, no entanto, concluída por constrangimentos relacionados com a falta de recursos humanos.
58	Elaboração e monitorização intercalar dos instrumentos de gestão.	AGF	Realizada	Elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC), do Manual Prático de Compras Públicas, do Relatório de Atividades e de Autoavaliação referente a 2018, do Plano de Atividades, do QUAR, do

				Balanço Social, do Mapa de Pessoal, da Lista de Subvenções, do Orçamento para 2020 e os Mapas de Execução Orçamental.
59	Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC).	AGF	Realizada	Elaboração (atualização) do PGRCIC, atendendo à alteração das UO da ANQEP, I.P. decorrentes dos novos Estatutos e respetivo Despacho de criação das UO flexíveis (Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio e Despacho n.º 5964/2019, de 31 de maio).
60	Propor medidas de otimização da gestão de espaços arrendados através da gestão da informação arquivística acumulada.	AGF	Realizada	Para instruir um procedimento pré-contratual de aquisição de serviços de avaliação e seleção de documentação acumulada, foi determinada a localização e a quantidade das massas documentais a avaliar e tratar e foi realizada a consulta preliminar ao mercado ao abrigo do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos.
61	Utilização de aplicações online gratuitas de videoconferências para minimizar os custos das deslocações e ajudas de custo.	AGF	Realizada	Várias reuniões foram realizadas por via Skype, nomeadamente por parte do Acompanhamento (Departamento Jovens).

Tabela 24 - Atividades realizadas e não previstas no Plano de Atividades de 2019

	Descrição da Atividade	Fundamentação	UO (Unidade Orgânica)
1	Aquisição de serviços de faturação eletrónica.	Por imposição legal, através do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foram adquiridos os serviços de implementação da faturação eletrónica estando em fase de implementação.	AGF
2	Aquisição de serviços na criação do Plano de Contas no âmbito do SNC-AP.	Pela obrigatoriedade de implementação do SNC-AP, através da Portaria 128/2017, de 5 de abril, e devido à dificuldade de meios humanos especializados para a criação do Plano de Contas.	AGF
3	Serviços de Eletricidade.	Por exigência do senhorio, Parque Escolar, a ANQEP passou a pagar o custo da eletricidade das suas instalações tendo por base a área de ocupação.	AGF
4	Elaboração das 11 Portarias dos Cursos com Planos Próprios em articulação com a DGE e o Gabinete do SEE	Necessidade de regulamentar os CPP desde o ano letivo de 2018/2019 por solicitação do Gabinete do SEE.	DCNQ
5	Constituição de uma equipa para analisar os programas das disciplinas da componente de formação tecnológica dos Cursos com Planos Próprios para posterior homologação e elaboração de Critérios de Análise e de Grelha de análise bem como validação dos programas elaborados pelos colégios.	Necessidade de dar cumprimento ao previsto no Artigo 5.º de todas as Portarias publicadas Agosto de 2019 que criaram e autorizaram o funcionamento dos Cursos com Planos Próprios.	DCNQ
6	<p>No âmbito do eixo 1, coordenado pelo IEFP, realizaram-se reuniões presenciais e via Skype com a contraparte alemã e com o IEFP com vista à discussão da metodologia do desenho do referencial de formação dos coordenadores.</p> <p>No eixo 2, coordenado pela ANQEP, realizou-se nos dias 24 a 27 de junho de 2019, uma visita a Bona por parte de uma delegação portuguesa, ao Instituto Federal para a Formação e Ensino Profissional (BIBB), a empresas do Setor das TIC, à Câmara de Comércio, entre outras entidades. Esta visita teve como principais objetivos (i) conhecer a experiência alemã no que diz respeito à conceção e atualização dos referenciais de formação e à participação dos parceiros sociais e das empresas neste processo e (ii) conhecer o projeto alemão de "Digitalização do mundo do trabalho 4.0".</p> <p>A delegação portuguesa foi constituída por representantes dos Conselhos Sectoriais para a</p>	O projeto de Cooperação Bilateral Portugal - Alemanha que conta com a colaboração do BIBB e GOVET e participação do IEFP, I.P., e da ANQEP, I.P., prevê a realização de um conjunto de atividades em torno de quatro eixos [(i) capacitação dos atores da educação-formação; (ii) incremento da participação e compromisso dos parceiros sociais no desenvolvimento dos referenciais de educação e formação; (iii) implementação de um projeto-piloto que visa o incremento da atratividade dos cursos de aprendizagem e (iv) partilha de conhecimentos no âmbito do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.	DCNQ

		Qualificação “Informática e Telecomunicações “e “Serviços às Empresas” (parceiros sociais: representante da CIP e da UGT; Escolas Profissionais; Centros de Formação e Empresas) e por um elemento da ANQEP e outro do IEFP, I.P.		
7		Resposta a solicitações da tutela no âmbito do CNQ ou no âmbito das ofertas de dupla certificação reguladas pela ANQEP.	Ao longo de todo o ano a equipa elaborou um conjunto de propostas (propostas de orientações técnicas, de enquadramento legal, pareceres e outras solicitações) relativas às questões de operacionalização das qualificações do CNQ no âmbito das ofertas de dupla certificação	DCNQ
8		Resposta a solicitações de organismos internacionais.	Ao longo de todo o ano, a equipa elaborou um conjunto de relatórios, pontos de situação e respondeu a questionários, por solicitação de organismos internacionais (Comissão Europeia, OCDE,...).	DCNQ
9		Desenvolvimento do SIME – Sistema de Gestão de Manuais Escolares para integração do processo de adoção de manuais escolares dos cursos profissionais.	Em articulação entre a ANQEP, I.P., a DGE e o IGEFE, desenvolveram-se os procedimentos necessários para que as plataformas que suportam atualmente o processo de adoção de manuais escolares integrassem também a oferta de cursos profissionais e de cursos de educação e formação.	DQJ/GTIC
10		Análise e acompanhamento de planos de inovação	Os planos de inovação são um instrumento que foi criado ao abrigo da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, como tal não previstos aquando da elaboração do plano de atividades para 2019. Por se tratar de algo novo, implicando a necessidade de balizar o conceito de inovação nas escolas, e dado elevado nº de propostas apresentadas pelas escolas, esta atividade representou um grande volume de trabalho para os elementos das cinco equipas regionais da autonomia e flexibilidade curricular.	DQJ
11		Resposta solicitações da tutela no âmbito do acompanhamento das ofertas da responsabilidade da ANQEP, I.P.	Ao longo de todo o ano a equipa elaborou um conjunto de propostas (propostas de orientações técnicas, de enquadramento legal, pareceres e outras solicitações) relativas às ofertas de jovens.	DQJ
12		Resposta a solicitações de organismos internacionais.	Ao longo de todo o ano, a equipa elaborou um conjunto de relatórios, pontos de situação e respondeu a questionários, por solicitação de organismos internacionais (Comissão Europeia, OCDE,...).	DQJ
13		Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP)	Foram concluídos os procedimentos concursais no âmbito do PREVPAP, o que se traduziu na celebração, em duas fases distintas, de 4 contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	GPC
14		Abertura de pedidos de mobilidade na Bolsa de Emprego Público	A Agência recorreu ao procedimento de recrutamento de pessoal mais célere, ou seja, o regime de mobilidade, visando colmatar as necessidades emergentes da área de missão, bem como para as áreas de suporte. Foram consolidadas 4 mobilidades, 3 na categoria/carreira e 1 intercarreiras, passando esses trabalhadores a integrar o Mapa de Pessoal da ANQEP, I.P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	GPC
15		Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de dirigente intermédio de 1.º e 2.º grau.	Considerando que os dirigentes intermédios encontram-se em regime de substituição procedeu-se à abertura de procedimentos concursais	GPC

Assim, das 61 atividades previstas no Plano de Atividades de 2019 e consideradas como sendo fulcrais para a realização, com sucesso, dos objetivos estratégicos que a ANQEP, I.P. definiu, o balanço foi o seguinte:

- * 45 atividades realizadas integralmente;
- * 10 atividades realizadas parcialmente;
- * Seis (6) atividades não realizadas;
- * 15 atividades não previstas inicialmente que, por orientações tutelares e pelas diversas atribuições da ANQEP, tiveram que ser planeadas e concretizadas.

Em suma, ao longo do ano de 2019 foram realizadas na totalidade 60 atividades, em que as 15 não previstas correspondem a mais cerca de 25% que as previstas no início do ano, o que demonstra a dinâmica de atuação da ANQEP, I.P., bem como o investimento e a mobilização de esforços requeridos na concretização tanto das atividades do plano aprovado como das que foram sendo consideradas oportunas de realização, em prol da sua missão.

Este resultado está igualmente refletido na avaliação do QUAR de 2019, que viu cumprido todos os 15 indicadores, superando sete (7), nos termos registados na tabela (5) do subponto 3.1.4.

Tal como nos últimos anos, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), conseguiu que o ano de 2019 ficasse igualmente marcado por um considerável volume de atividades, ANQEP, I.P.), cruciais para o cumprimento da sua missão. De referir, que a estabilidade do mapa de pessoal no segundo semestre de 2019, contribui de forma significativa para alcançar os objetivos estabelecidos no início do ano, com os padrões de qualidade que têm caracterizado a atuação da ANQEP, I.P..

4.2. Análise dos resultados e dos desvios verificados

Em matéria de desenvolvimento de atividades em 2019, a ANQEP, I.P. realizou 74 % das atividades planeadas, acrescentando-lhe 25% de atividades realizadas e não previstas, mais 16% de atividades parcialmente realizadas.

No que concerne a desvios de resultados da realização da atividade da ANQEP, I.P. há a considerar que cerca de 10% das atividades não foi realizada face ao previsto, mas parece-nos compensada com as 15 atividades que não estavam previstas e foram realizadas.

De referir, ainda, que as atividades não realizadas, a maioria das vezes são fruto de opções que há a fazer, no âmbito do que se considera prioritário face à missão a cumprir e face à gestão das pessoas e das suas competências, não retirando a importância em tempo mais adequado para a realização das mesmas.

4.3. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

4.3.1. Ambiente de controlo e fiabilidade dos sistemas de informação

O ambiente de controlo é entendido como a identificação de ferramentas, informáticas e outras, que se revelem como boas práticas ou procedimentos, que concorram para uma cultura interna de cumprimento da legalidade e de boa gestão dos processos nucleares e transversais ao desempenho da Agência nas diferentes áreas da sua atuação.

Nesta matéria há a salientar que a ANQEP, I.P. gere as seguintes plataformas tecnológicas:

- * Sítio institucional da Agência onde é divulgada informação no âmbito da missão da ANQEP, I.P.;
- * Sítio para disponibilização eletrónica do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ). O CNQ é um instrumento de gestão estratégica das qualificações nacionais de nível não superior e de regulação da oferta formativa de dupla certificação;
- * O *Projeto Garantia* da Qualidade na Educação e Formação Profissional” visa apoiar os operadores de EFP na construção de um sistema de garantia da qualidade alinhado com o EQAVET. Este sítio, enquanto suporte do Projeto, visa divulgar os instrumentos e as atividades de acompanhamento, verificação e publicação do processo, permitindo documentar as suas etapas, e assim, garantir a sua transparência;
- * Sítio (interno) para registo e gestão da Oferta Formativa do 1º ciclo ao 12º ano, das modalidades de Ensino Básico Geral, EAE Básico, CCH, EAE Secundário, Cursos Profissionais e PIEF, para integração com o Portal Escola 360.

Refira-se que, tendo por objetivos garantir a segurança, que o serviço seja contínuo e evitar a consequente perda de informação, encontram-se implementados processos, bem como a utilização de ferramentas para medir a utilização e o desempenho dos sistemas e comunicações. Efetua-se a gestão de ciclos de vida para seleção, aquisição, manutenção e abate da infraestrutura tecnológica.

Neste domínio, existem procedimentos de salvaguarda, recuperação e reconstrução de informação e, do mesmo modo, estão implementados procedimentos de segurança de acesso no que toca ao armazenamento dos meios de salvaguarda.

A ANQEP, I.P. continua a utilizar o Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública da Quidgest, como ferramenta de controlo de gestão administrativa e financeira, onde estão incluídos os módulos de Aprovisionamento e Gestão Patrimonial, Gestão de Ativos (imobilizado), Gestão de Stocks, Gestão de Veículos, Gestão Orçamental_POCE e Gestão de Tesouraria.

Salienta-se, ainda, que, trimestralmente e no fecho das contas anuais, há um controlo através de auditorias implementadas pelo Fiscal Único, nomeado pelos Despachos n.º 12924/2012, de 2 de outubro e n.º 4449/2019, de 11 de abril.

4.3.2. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados

No âmbito da implementação de procedimentos e atividades, assim como de produção de documentos que enunciem normas orientadoras e estipulem regras, que melhor concorram para a efetivação dos princípios éticos e deontológicos e que, de forma mais eficiente, fomentem o controlo administrativo na ANQEP, I.P., há a referir o seguinte:

Em 2019 foi elaborado o *Manual de Acolhimento da ANQEP, I.P.*, que dedica redação bastante, identificando quais os princípios éticos e os deontológicos, no sentido de que a atuação da Agência seja conducente ao rigoroso cumprimento institucional dos princípios e normas legais, que regem a atividade administrativa, por forma a salvaguardar que se incorra em responsabilidade civil, disciplinar, financeira e/ou até criminal.

Por sua vez, a ANQEP, I.P. possui um *Código de Ética e Conduta Profissional*, onde encontramos, também, um conjunto de princípios, regras e valores, que devem ser assimilados e praticados por todos, consubstanciando-se, assim, numa matriz de ética profissional e deontológica, a qual deve fazer parte da identidade deste Organismo, no sentido do melhor relacionamento profissional interno e externo, com vista à melhor prossecução da missão desta Agência e do interesse público.

No que se refere ao *Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*, em conformidade com o disposto nas recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, nomeadamente com o determinado nas recomendações de 1 de julho de 2009 e de 1 de julho de 2015, a Agência aprovou o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no ano de 2016, o qual tem sido objeto de monitorização realizada pelo Conselho Diretivo em estreita articulação com os diretores departamento e com os chefes de divisão, com a periodicidade anual e mediante elaboração e publicitação dos respetivos relatórios de execução. Com tal atuação, pretende-se identificar os riscos de corrupção e infrações conexas existentes ao nível dos procedimentos praticados em cada uma das unidades orgânicas da Agência, bem como indicar as medidas adotadas ou em curso consideradas adequadas à prevenção desses mesmos riscos.

No ano de 2019, e face à alteração verificada ao nível da orgânica da Agência, decorrente dos novos estatutos da ANQEP, I.P. aprovados pela Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio, e do Despacho n.º 5964/2019, de 28 de junho, publicado no Diário da República, n.º 122/2019, Série II de 28 de junho de 2019, que criou as unidades orgânicas flexíveis, optou-se por proceder à revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Esta alteração da organização interna da Agência, com repercussões ao nível das competências atribuídas e distribuídas pelas diversas unidades orgânicas, conduziu, assim, a todo um novo processo de reconhecimento dos riscos de corrupção e infrações conexas inerentes à atividade desenvolvida e de rastreamento das correspondentes medidas preventivas, com referência à realidade vivida neste ano de 2019.

No âmbito do *Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)*, que decorre do Regulamento UE 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional, constituem um novo regime legal concernente à proteção das pessoas singulares no âmbito do tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Considerando que, de modo à plena prossecução das suas atribuições, todas as unidades orgânicas da Agência executam muitos e diversos procedimentos que implicam recolha, acesso e tratamento de dados pessoais e, ainda, que o RGPD é aplicável independentemente da natureza pública ou privada do responsável pelo tratamento de dados e mesmo que tal tratamento seja efetuado em cumprimento de obrigações legais, não pode deixar de concluir-se que este regime legal deve ser implementado na Agência. Contudo, a maturação que o assunto exige para efeitos de delinear a melhor estratégia para a sua implementação, aliado à escassez de recursos humanos, no que respeita à sua capacitação e à sua suficiência em número, limitou a concretização desta obrigação, determinando o seu adiamento para 2020.

Por fim, referir o *Manual Prático de Compras Públicas*, que evidencia os procedimentos no que concerne aos ajustes diretos e a consulta prévia.

Enquanto entidade adjudicante, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, a Agência encontra-se obrigada ao cumprimento de regras dispersas por um vasto leque de diplomas legais; desde logo o referido Código dos Contratos Públicos que estatui a tramitação dos procedimentos de formação dos contratos, mas também as leis que aprovam o orçamento do estado, os decretos-lei que definem as disposições necessárias à execução orçamental, e outros diplomas avulso que estatuem regras específicas para a aquisição de bens ou serviços de certa natureza.

Neste quadro, o Conselho Diretivo aprovou um documento designado *Manual Prático de Compras Públicas*, o qual foi construído para ser uma ferramenta de uso comum a todos os colaboradores da Agência que trabalham na área da contratação pública, independentemente da unidade orgânica a que estão afetos. Com este manual, pretendeu-se enunciar e esclarecer as regras gerais aplicáveis à generalidade dos procedimentos de formação de contratos, fazendo uma explanação mais intensa das regras especiais que incidem sobre os dois tipos mais utilizados na Agência – o ajuste direto e a consulta prévia.

4.4. Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado

No âmbito da apreciação feita pelos utilizadores sobre o serviço público prestado pela ANQEP, I.P., releva a avaliação feita a esta Agência pela rede de Centros Qualifica (CQ), através da informação constante dos respetivos relatórios de atividades destes mesmos centros.

4.4.1. Avaliação feita pelos Centros Qualifica à intervenção da ANQEP, I.P.

A referida avaliação efetuada pelos Centros Qualifica abrange toda a intervenção e acompanhamento globais efetuados pela ANQEP, I.P. a estes centros, mas sobretudo incide sobre as intervenções e medidas implementadas recentemente por esta Agência, no âmbito da gestão da rede dos CQ e no Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), que consiste numa plataforma informática que gere os percursos de qualificação de dupla certificação de adultos e as redes nacionais de ofertas de educação-formação.

Com o objetivo de imprimir um maior grau de ajustamento na gestão da rede face a determinadas fases do processo administrativo inerente à educação e formação de adultos, que conduza à obtenção de maiores níveis de eficácia e de eficiência nas respostas a dar aos cidadãos, é oportuno referir que a ANQEP, I.P. desenvolveu, de forma faseada, um conjunto de funcionalidades, no sentido de atribuir maior responsabilidade aos Centros Qualifica, que se traduzem numa maior autonomia na utilização da plataforma SIGO, tendo em conta:

- * Que o Programa Qualifica e os seus princípios fundamentais passam por garantir o direito à aprendizagem ao longo da vida, a todos e em qualquer fase da vida, exigindo dos Centros Qualifica, enquanto estruturas especializadas nesta intervenção, o dever de proporcionar a cada um a resposta mais adequada e atempada, bem como a responsabilidade pela qualidade dos processos;
- * A experiência acumulada e o inegável conhecimento que todos os operadores têm da legislação aplicável e orientações complementares.

Neste enquadramento, os principais desenvolvimentos implementados foram os seguintes:

Passaporte Qualifica - O Passaporte Qualifica constitui-se como uma ferramenta de trabalho essencial a aplicar nas etapas de diagnóstico e de informação e orientação. A sua utilização permite às equipas dos Centros, em conjunto com o adulto, encontrar a resposta mais adequada e ajustada, tendo em conta os percursos já desenvolvidos. O objetivo último consiste em apoiar o adulto a definir o melhor percurso para a conclusão de uma qualificação, capitalizando todo o esforço já despendido, ao invés de investir em percursos avulsos.

Neste contexto, a nova funcionalidade disponível na plataforma SIGO visa promover a reorientação do percurso de qualificação e apoiar a definição de novo encaminhamento para processo RVCC ou oferta, mediante utilização do Passaporte Qualifica de cada adulto.

A simulação realizada, com consequente emissão do Passaporte Qualifica que acompanhará o adulto, deverá ser um dos instrumentos utilizados no apoio à decisão e orientador do percurso a desenvolver.

Inscrição em Centro Qualifica - Um adulto com uma inscrição ativa em Centro Qualifica pode dirigir-se a um Centro Qualifica distinto daquele onde se encontra e solicitar uma nova inscrição. Este procedimento finaliza automaticamente a sua inscrição no centro de origem (com envio de notificação a este), dispondo o centro de destino de acesso a todo o

histórico de sessões desenvolvidas pelo adulto. Assim, este último Centro pode iniciar um novo processo ou retomá-lo no ponto onde se encontrava.

Correção de dados pessoais de formandos - A correção e/ou edição de dados pessoais dos formandos pode ser efetuada pelos Centros Qualifica e Entidades Formadoras, através de utilizadores nominais com permissões específicas, devidamente autenticados para o efeito, desde que se trate de estabelecimentos do ensino público e privado da rede do Ministério da Educação, Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, I.P. de gestão direta ou de gestão participada, ou estabelecimentos de ensino superior públicos ou privados.

Todas as operações realizadas sobre a ficha de formando, incluindo criação, consulta e alteração, ficam devidamente registadas, sendo que, por razões de proteção de dados, será guardada informação acerca do computador e utilizador que efetuou essa operação, em conformidade com as recomendações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março.

Alteração de encaminhamento – Esta funcionalidade pretende apoiar os Centros Qualifica na redefinição do encaminhamento de cada adulto, quer seja no encaminhamento após Orientação ao Longo da Vida, quer seja no encaminhamento após certificação parcial em processo RVCC profissional.

Alteração de referencial de competências profissionais em processos de reconhecimento profissional já iniciados - Esta nova funcionalidade permite selecionar outra saída (no caso de se considerar que é mais ajustada ao perfil profissional do formando) ou a mesma saída no caso de ter existido alteração do Referencial no Catálogo Nacional de Qualificações.

Emissão de segundas vias de certificados e diplomas - Esta funcionalidade permite a emissão de certificados e diplomas de processos de RVCC às entidades que tenham sido promotoras de Centros Novas Oportunidades, Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional e Centros Qualifica que tenham sido extintos.

Face a estas novas medidas e consequentes funcionalidades implementadas pela ANQEP, I.P., de acordo com a informação constante dos relatórios de atividades dos Centros Qualifica, numa ampla maioria, a apreciação dos Centros Qualifica relativamente aos desenvolvimentos da plataforma SIGO é muito positiva.

Esta avaliação do novo sistema de gestão implementado e respetivo conjunto de possibilidades informáticas que o suportam, prende-se com o facto de os Centros Qualifica passarem a ter acesso a novas funcionalidades que permitem proceder a registos, alterações e correções que, até à data, apenas podiam ser realizadas pela ANQEP, I.P. o que, face ao volume de pedidos, podia resultar em atrasos na resolução das situações apresentadas e na resposta aos Centros e, consequentemente, aos candidatos.

Por outro lado, é reconhecido que os desenvolvimentos da plataforma SIGO representam maior autonomia e maior responsabilidade na componente de registos da informação relativa às diferentes etapas da sua intervenção.

Os Centros realçam também as vantagens da generalização da utilização da funcionalidade relativa ao Passaporte Qualifica, uma vez que permite à equipa e ao candidato explorar e simular vários percursos de qualificação e ter acesso às certificações obtidas ao longo da vida.

Da análise detalhada da informação constante nos relatórios de uma amostra de 30 Centros Qualifica distribuídos pelas diferentes NUTS II (cerca de 10% do total), destacam-se os seguintes aspetos positivos:

- * Maior autonomia dos Centros ao permitir reduzir o tempo de resposta (80%);
- * Maior rapidez nos registos na plataforma SIGO (73%);
- * Redução dos pedidos remetidos à ANQEP, I.P., o que resulta em resposta mais rápida da ANQEP, I.P. (37%).

No que diz respeito aos constrangimentos da disponibilização das novas funcionalidades, destacam-se os seguintes:

- * A obrigatoriedade de registo do Passaporte Qualifica sobrecarrega a equipa do Centro (43%);
- * Pode existir risco de registos incorretos ou de anulação indevida de inscrições (37%).

4.5. Identificação das causas do incumprimento de ações ou projetos

Tabela 25 - Identificação das causas de não realização de ações ou projetos por UO

	Designação da Atividade/Ação/Projeto	Causas de não realização- Fundamentação	UO (Unidade Orgânica)
1	Aluguer operacional de viaturas.	O procedimento para aluguer operacional de viaturas é instruído pela ESPAP, pelo que aguarda que esta entidade proceda à sua instrução.	AGF
2	Implementação do SNC-AP.	Devido à escassez de recursos humanos técnicos na área houve necessidade de apoio externo e optou-se pela implementação no ano de 2020.	AGF
3	Gestão de Arquivos.	Iniciou-se o estudo e várias reuniões de modo a iniciar o procedimento, mas devido à complexidade do modo de tratamento dos arquivos não se conseguiu iniciar-se o procedimento de contratação, em 2019.	AGF
4	Realização de encontro anual com toda a rede de Centros Qualifica.	Tendo em conta a diversidade de tarefas em que a ANQEP, I.P. esteve envolvida (i.e. desenvolvimentos plataforma SIGO, reforço do acompanhamento aos Centros), não foi possível realizar o encontro de Centros.	DQA/ACQ
5	Revisão da metodologia de suporte ao desenvolvimento do Módulo de Aprofundamento Regional no âmbito SANQ	Esta não foi considerada uma atividade prioritária, face à necessidade que houve, em 2019, de constituir uma nova equipa técnica do DQJ para acompanhar o SANQ. A preparação desta equipa, que teve que apropriar-se do SANQ, foi feita de modo a responder ao prioritário, isto é, proporcionar apoio técnico às CIM/AM no desenvolvimento do aprofundamento regional.	DQJ
6	Promoção da segurança e saúde no trabalho.	Atendendo a que a despesa para a aquisição destes serviços implica a assunção de compromissos em mais do que um ano económico, aguarda-se a autorização para assunção de compromisso plurianual.	GPC
7	Implementar norma interna de procedimento sobre os documentos que devem constar no processo individual tendo presente as regras estabelecidas no RGPD.	O procedimento será integrado no Manual de Procedimentos da DGPC que se encontra em fase de elaboração. Aguarda-se o início da utilização do Portal RGPD Educação e Ciência, para uniformizar o procedimento de acordo com esta ferramenta.	GPC
8	Realização de um Inquérito de Satisfação Organizacional Interno e Externo	O inquérito de satisfação organizacional não foi realizado devido à escassez de recursos humanos afetos à UO.	GPC

4.6. Medidas de melhoria a serem tomadas em 2020 para reforço do desempenho institucional

Tabela 26 - Medidas de melhoria a tomar em 2020 para reforço do desempenho por UO

	Designação da Medida	Grande Objetivo a atingir	UO (Unidade Orgânica)
1	Reorganização das tarefas atribuídas.	Redistribuição de tarefas de modo a garantir mais eficiência, devido à escassez de recursos humanos.	AGF
2	Responsabilização pelas tarefas atribuídas	Exigir maior responsabilidade e brio profissional de modo a aumentar a qualidade do trabalho executado.	AGF
3	Comunicação entre as diferentes Divisões / Departamentos.	Reforço da comunicação entre as UO técnicas e a AGF, dada a natureza transversal desta Divisão, por forma a dar a resposta correta às situações que surgem no dia a dia.	AGF
4	Elaboração do Manual de Procedimentos da área dos Recursos Humanos	Conclusão e aprovação do mesmo até final do terceiro trimestre de 2020. As melhorias da elaboração deste Manual prendem-se com a obtenção de um importante instrumento de gestão de recursos humanos.	GPC
5	Reforço do acompanhamento aos Centros Qualifica por parte das equipas regionais.	Aumento do número de Centros Qualifica abrangidos por ações de acompanhamento e reforço da componente pedagógica das visitas.	DQA/ACQ
6	Elaboração do manual de procedimentos de compras.	Conclusão e aprovação do mesmo até ao final do de 2020. Trata-se de uma ferramenta muito importante na área, no sentido de identificar os procedimentos a seguir e a cumprir.	GTIC
7	Criar uma calendarização de ações/processos de contratação.	Conclusão até ao fim do 1º semestre do ano. A calendarização pode evitar atrasos nos contratos, que, por sua vez, podem comprometer a execução de outros.	GTIC
8	Reforço da equipa.	Reforço da capacidade de resposta nas diversas áreas de intervenção e atividades que estão definidas.	DQJ

No âmbito de medidas de melhoria a serem tomadas para 2020, destaque para os Manual de Procedimento da área de recursos humanos e de procedimentos de compras, enquanto instrumentos orientadores e identificadores de atuações de gestão nas respetivas áreas de atuação.

É merecedor de aposta de melhoria para 2020, o reforço que deve ser feito no acompanhamento aos Centros Qualifica por parte das equipas regionais, tendo em conta o aumento do número de Centros e a existência de Centros novos cuja formação e apoio exigirá maior investimento por parte da ANQEP.

A restante necessidade de melhoria detetada é do foro da procura de melhor organização do trabalho e de comunicação interna entre as UO, no sentido de agilizar os processos, concorrendo igualmente para um desempenho mais eficaz, eficiente e de qualidade.

5. SÍNTESE DO BALANÇO SOCIAL

5.1. Caracterização dos recursos humanos

O Balanço Social de 2019 da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP, I.P.) foi elaborado com referência a 31 de dezembro, nos termos do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, tendo também em consideração as orientações emanadas pela Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP).

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitem uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da ANQEP, I.P., por forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Agência face às suas constantes alterações na conjuntura global da Administração Pública.

5.1.1. Efetivos em funções

No Mapa de Pessoal para 2019, aprovado por despacho de S. Exas. o Secretário de Estado da Educação e o Secretário de Estado do Emprego, de 27/08/2018, encontravam-se previstos um total de 116 colaboradores, dos quais dez (10) correspondiam a dirigentes, distribuídos por um (1) Presidente do Conselho Diretivo, dois (2) Vogais do Conselho Diretivo, dois (2) Diretores de Departamento e cinco (5) Chefes de Divisão.

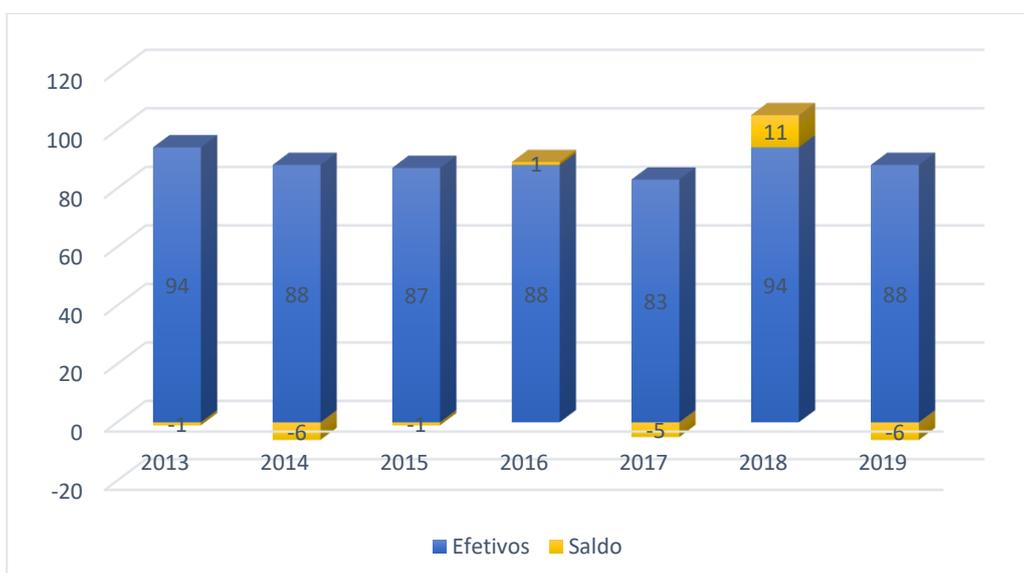
Estavam igualmente previstos 82 Técnicos Superiores, onde se incluíam 20 Docentes do Ensino Básico e Secundário em regime da mobilidade estatutária, bem como dois (2) Especialistas de Informática, um (1) Técnico de Informática, catorze (14) Assistentes Técnicos e sete (7) Assistentes Operacionais.

Contudo, em maio de 2019, a aprovação dos novos estatutos e a subsequente criação das unidades orgânicas flexíveis, determinaram uma redistribuição do número de dirigentes intermédios para três (3) Diretores de Departamento e quatro (4) Chefes de Divisão.

No final de 2019, a ANQEP, I.P. contava com 88 trabalhadores em exercício de funções, não sendo contabilizados trabalhadores ausentes por período superior a 6 meses, em conformidade com as opções de tratamento e divulgação da informação constantes na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro.

No decorrer dos últimos sete (7) anos, tem-se registado uma acentuada diminuição dos trabalhadores efetivos, conforme se constata pela observação do gráfico infra, o que vem conduzindo a uma situação de carência generalizada de meios humanos e, conseqüentemente, a um aumento na intensidade do esforço dos recursos existentes.

Gráfico 2 - Evolução do número de efetivos da ANQEP, I.P. de 2013 a 2019



A 31 de dezembro encontravam-se a exercer funções 88 efetivos (não sendo contabilizados trabalhadores ausentes por período superior a 6 meses), havendo um decréscimo de 6 trabalhadores em relação ao ano anterior.

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos efetivos em funções a 31 de dezembro de 2019 pelas unidades orgânicas da ANQEP, I.P..

Quadro 1 - Mapa de trabalhadores a 31 de dezembro de 2019 por unidade orgânica

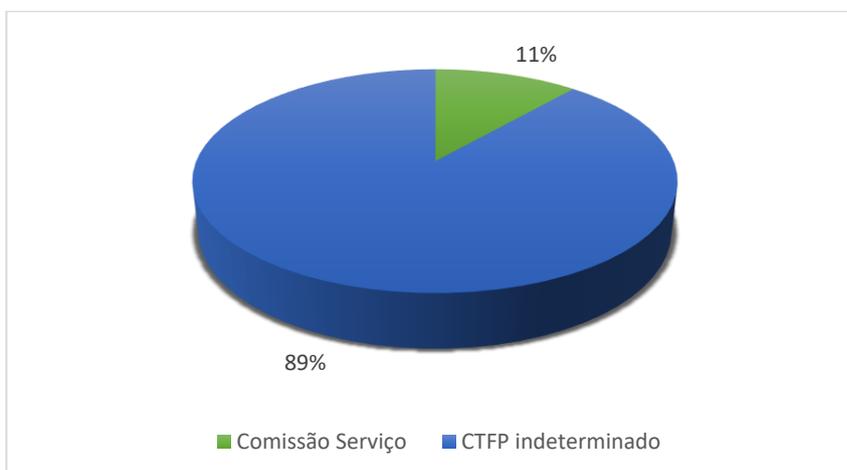
Unidade Orgânica	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermediários	Técnicos Superiores	Docentes do Ens. Básico e Secundário	Especialista Informática	Técnicos Informática	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Totais
Conselho Diretivo	3		4				1		8
Dep. Qualificação de Jovens		1	3	12					16
Dep. Qualificação de Adultos		1	7	2				1	11
Dep. Catálogo Nacional Qualificações		1	11	4			1		17
Divisão Administração Geral e Financeira		1	7				4	1	13
Divisão Gestão Pessoas e Competências		1	1				1	3	6
Divisão Gestão Tecnologias, Informação e Comunicação		1	4		1	1	1		8
Divisão Acompanhamento Centros Qualifica		1	6	2					9
TOTAL	3	7	43	20	1	1	8	5	88

No final de 2019, as unidades orgânicas que constituem a estrutura nuclear da Agência (Departamentos) contavam com 44 trabalhadores e as unidades orgânicas flexíveis (Divisões) com 36 trabalhadores, do total efetivo.

5.1.2. Relação Jurídica de Emprego por modalidade de vínculo

Em 31 de dezembro de 2019, a ANQEP, I.P. contava com um total de 88 trabalhadores, dos quais 78 (89%) trabalhadores da ANQEP, I.P. encontravam-se vinculados através de relação jurídica de emprego, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e 10 (11%) em Comissão de Serviço, no âmbito do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, onde se incluem os membros do Conselho Diretivo (Presidente e Vogais), assim como os Dirigentes de Direção intermédia de 1.º e 2.º grau.

Gráfico 3 - Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação



5.1.3. Grupo de Trabalhadores

A 31 de dezembro de 2019, encontravam-se providos 10 cargos dirigentes, sendo um (1) de Direção Superior de 1.º grau e dois (2) de Direção Superior de 2.º grau, três (3) equiparados a Direção Intermédia de 1.º grau e quatro (4) equiparados a Direção Intermédia de 2.º grau.

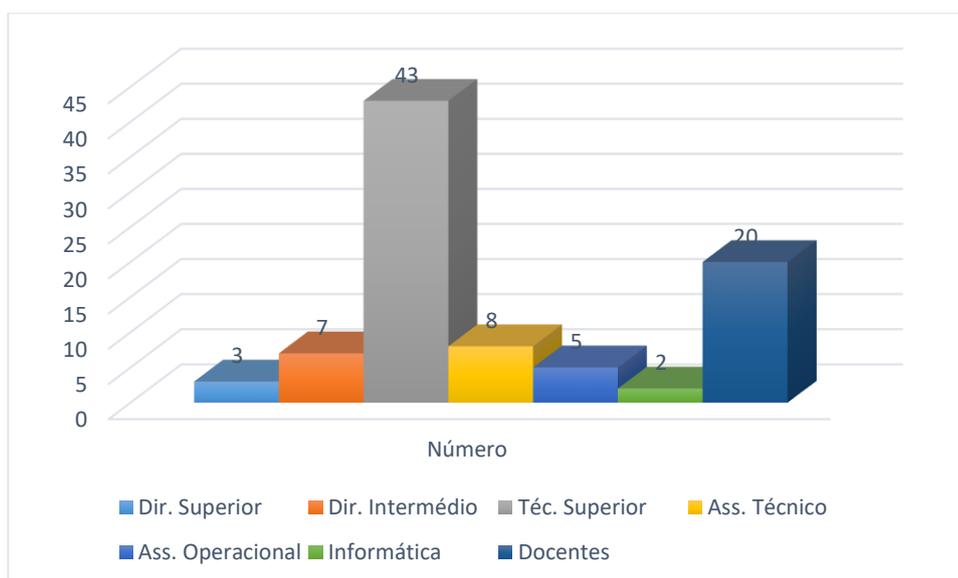
Comparativamente com o ano de 2018, embora tenha sofrido uma ligeira diminuição, em cerca de cinco (5), o número de Técnicos Superiores, continua a ser predominante com um total de 43 efetivos (correspondente a 49% do total de efetivos). Logo de seguida, surgem os Docentes, pertencentes à carreira de Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário, que mantiveram a sua representatividade com 20 trabalhadores e uma percentagem de 23%.

No que se refere às restantes carreiras, em comparação com o ano transato, a carreira/categoria de Assistente Técnico sofreu a diminuição de 1%, passando de nove (9) para oito (8) efetivos. A percentagem de trabalhadores na carreira/categoria de Assistente Operacional manteve-se nos 6% (com cinco trabalhadores) e o grupo de pessoas da carreira de Informática sofreu igualmente a diminuição de 1% com a saída de um (1) efetivo.

Deste modo e em termos globais, a menor representatividade mantém-se no grupo de trabalhadores da carreira de Informática.

A distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira é a constante do gráfico que segue:

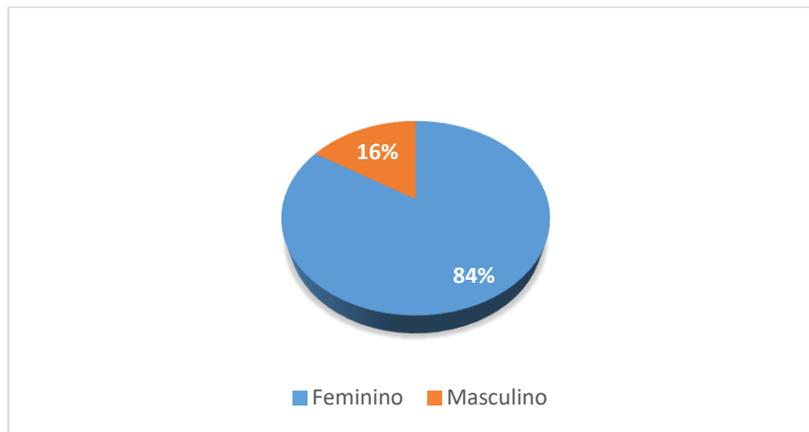
Gráfico 4- Caracterização do efetivo por cargo/carreira a 31 de dezembro



5.1.4. Distribuição por Género

Relativamente à distribuição dos efetivos por género, constata-se que do total dos trabalhadores da ANQEP, I.P., 74 são mulheres (menos seis do que no ano anterior) e 14 são homens (mesmo número que em 2018). Assim, à semelhança dos anos anteriores, continua a verificar-se uma diferença acentuada de género no total dos trabalhadores desta Agência, predominando o elemento feminino.

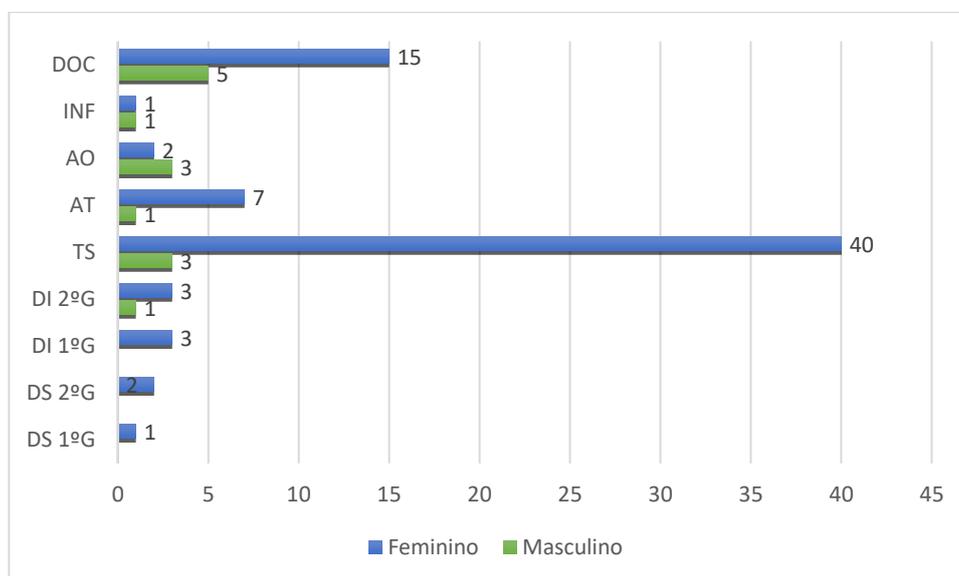
Gráfico 5 - Distribuição de trabalhadores por género



Tal, é observável no gráfico seguinte, constatando-se aquela predominância em todos os cargos/carreiras, bem como nos cargos de nível superior e intermédio.

Apenas na carreira de Assistente Operacional existem mais homens do que mulheres.

Gráfico 6 - Distribuição de trabalhadores por cargo/carreira e gênero



A taxa de feminização na ANQEP, I.P. diminuiu um (1) ponto percentual em relação ao ano de 2018, correspondendo a 84% do total dos trabalhadores, e a taxa de masculinização, comparativamente ao ano anterior, aumentou aproximadamente um (1) ponto percentual, fixando-se nos 16% do total dos trabalhadores.

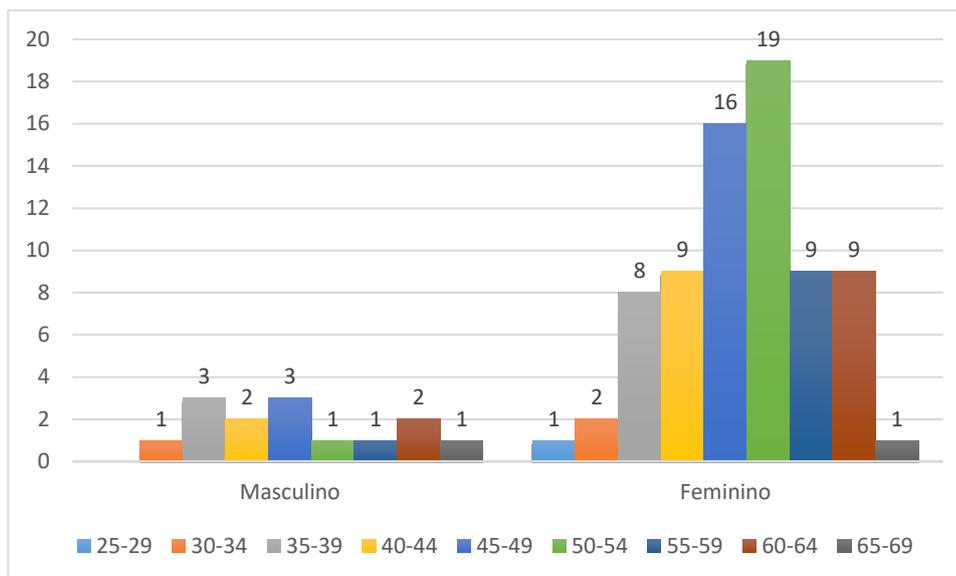
5.1.5. Estrutura Etária

Na estrutura etária (gráfico 6), o efetivo da ANQEP, I.P., situa-se no intervalo compreendido entre os 25 e os 69 anos de idade, com maior representatividade, para ambos os gêneros, no escalão 50-54 anos de idade.

Destaca-se que o trabalhador mais jovem tem 28 anos e o trabalhador com maior idade tem 69 anos de idade.

A média de idades dos trabalhadores da ANQEP, I.P. manteve-se nos 49 anos (49,18 anos no ano anterior), sendo a faixa etária entre os “50 e os 54 anos” onde se situa o maior número de trabalhadores. Fazem parte desta faixa etária 20 trabalhadores, 19 mulheres e um (1) homem, que correspondem a 23% do total dos trabalhadores em exercício de funções nesta Agência, seguido, imediatamente, do intervalo dos “45 aos 49 anos” com 22%, onde se situam 19 trabalhadores, 16 mulheres e três (3) homens.

Gráfico 7 - Distribuição de trabalhadores por escalão etário e género



Existem na Agência dois (2) colaboradores na faixa etária dos “65 aos 69 anos” e um (1) trabalhador na faixa etária “25 aos 29 anos”.

O leque etário que se traduz na diferença de idades entre o trabalhador mais novo (28 anos) e o mais idoso (69 anos) é de 41 anos, ou seja, a idade do trabalhador mais idoso é 2,5 vezes superior à idade do trabalhador mais jovem.

A taxa de envelhecimento, que tem como referência o somatório dos trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos sobre o total dos trabalhadores, tem vindo a aumentar, situando-se em 2019 nos 26,1% (maior do que no ano anterior que era 25,2%).

Fazendo uma análise global à estrutura etária, verifica-se que mais de metade dos trabalhadores em exercício de funções na ANQEP, I.P. (71%) tem mais de 45 anos, isto é, têm idades compreendidas entre os 45 e os 69 anos.

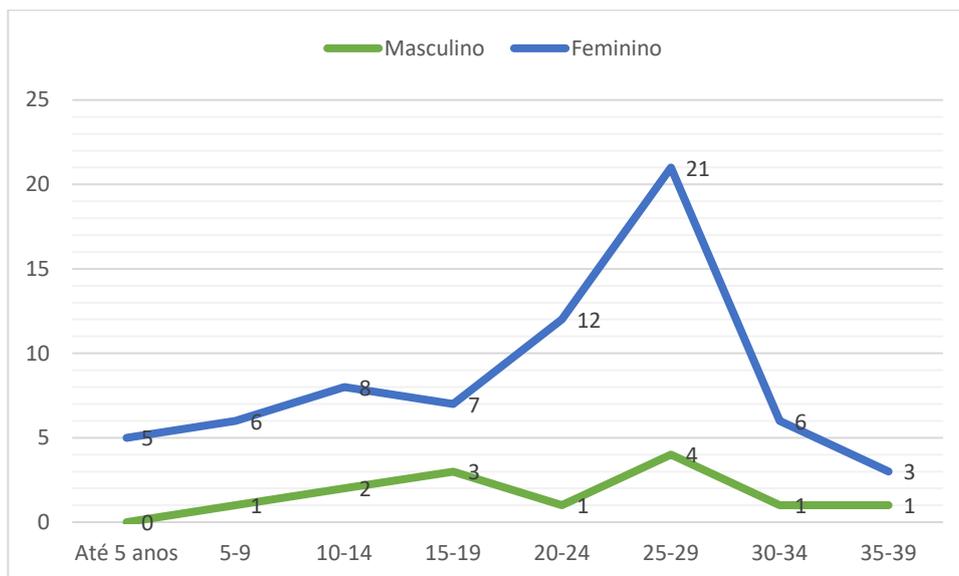
Uma das causas da elevada média etária dos trabalhadores relaciona-se com a dificuldade de rejuvenescimento do mapa de pessoal, considerando que a admissão de novos trabalhadores sem vínculo de emprego público carece de autorização pelas entidades competentes.

5.1.6. Antiguidade

A média de antiguidade dos trabalhadores em exercício de funções na ANQEP, I.P., ou seja, a soma das antiguidades dividida pelo número de efetivos, é de 22,9 anos.

O tempo de antiguidade que se situa no intervalo “25-29” é o que congrega um maior número de trabalhadores, compreendendo 25 trabalhadores, o que corresponde a 28,4% dos trabalhadores efetivos, seguido pelo intervalo “20-24”, com 13 trabalhadores, o que representa uma percentagem de 14,8%.

Gráfico 8 - Distribuição de trabalhadores por antiguidade



5.1.7. Estrutura Habitacional

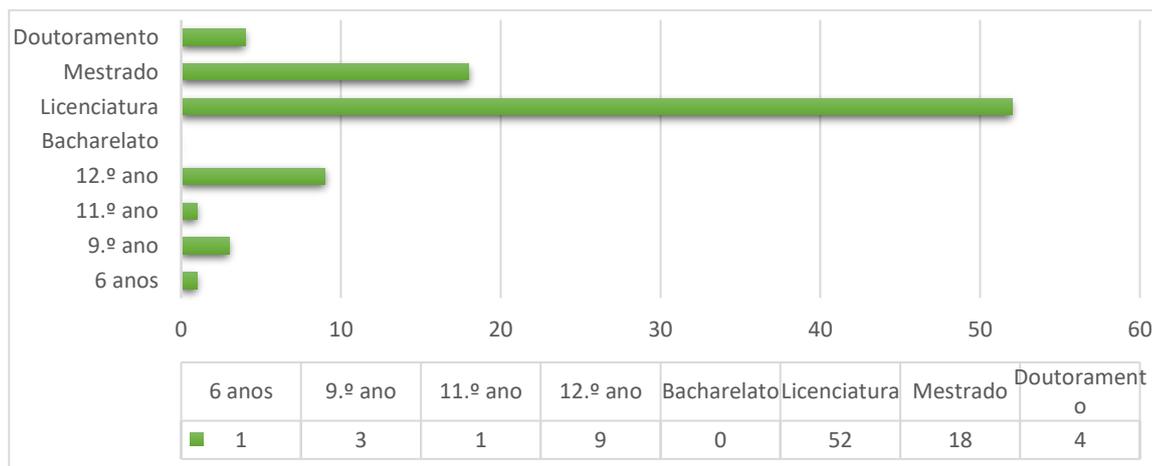
Relativamente ao nível de escolaridade, a licenciatura é o grau académico mais representado na ANQEP, I.P.. São licenciados 52 trabalhadores, representando 59% do total dos efetivos.

O segundo nível habitacional mais representado é o grau de mestre, detido por 18 trabalhadores, correspondendo a 20% do total dos efetivos, seguido pelo “12º ano de escolaridade ou equivalente” com 10%, que equivale a nove (9) trabalhadores.

Assim, a percentagem de efetivos com habilitação superior – licenciatura, mestrado e doutoramento - é de 84,1%, percentagem superior em relação ao que se tem vindo a registar nos últimos três (3) anos (79%).

A taxa de tecnicidade dos trabalhadores desta Agência (que resulta no número de Técnicos Superiores, Docentes e Informáticos sobre o total de trabalhadores) é de 72,7%, a qual, apesar de ser inferior em relação a 2018 (75,53%), continua a ser reveladora de um elevado nível de capacitação do corpo técnico para o desempenho das suas funções.

Gráfico 9 - Distribuição de trabalhadores segundo o nível habitacional



5.2. Movimentação de trabalhadores

Os dados que se seguem referem-se à admissão e saída de trabalhadores da Agência durante o ano de 2019 considerando as novas admissões, regressos e saídas de trabalhadores, ocorridas entre unidades orgânicas.

Da análise do quadro seguinte constata-se que em 2019, a taxa de admissão diminuiu em relação ao ano anterior (de 23,40% para 18,48%) e que a taxa de saída aumentou (de 11,70% para 21,12%).

A taxa de reposição (que se traduz na relação do número de trabalhadores admitidos *versus* o número de saídas) foi de 87,5%.

Quadro 2 - Evolução das taxas de admissão/saída nos últimos anos

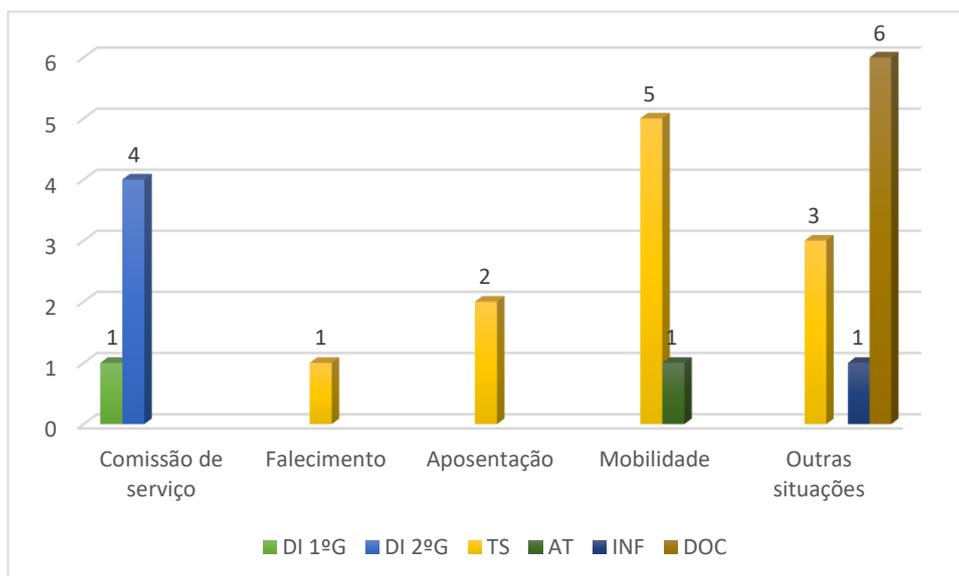
Anos	Total Trab.	Saídas	Admissões	Tx. Saídas	Tx. Admissões	Tx. de rotatividade	Tx.de reposição	Tx. de ocupação
2012	95	8	3	8,42%	3,16%	5,79%	37,50%	81,90%
2013	94	5	4	5,32%	4,26%	4,79%	80,00%	81,03%
2014	88	15	9	17,05%	10,23%	13,64%	60,00%	75,86%
2015	87	4	5	4,60%	5,75%	5,17%	125,00%	75,00%
2016	88	10	8	11,36%	9,09%	10,23%	80,00%	75,86%
2017	83	5	1	6,02%	1,20%	3,61%	20,00%	71,55%
2018	94	11	22	11,70%	23,40%	17,55%	200,00%	81,03%
2019	88	24	21	21,12%	18,48%	25,57%	87,50%	75,86%

5.2.1.Cessaçãode funções

Durante o ano de 2019 registou-se a cessaçãode funções de 24 trabalhadores, dos quais cinco (5) por cessaçãode comissão de serviço, seis (6) por mobilidade, dois (2) por aposentação, um (1) por falecimento e oito (8) por outros motivos, o que perfaz uma taxa de saída de 21,12%.

Da análise do gráfico n.º 10, verifica-se, ainda, que foi na carreira/categoria de Técnico Superior e na de Docente que se verificou um maior número de saídas.

Gráfico 10 - Número de saídas segundo motivo por cargo/carreira



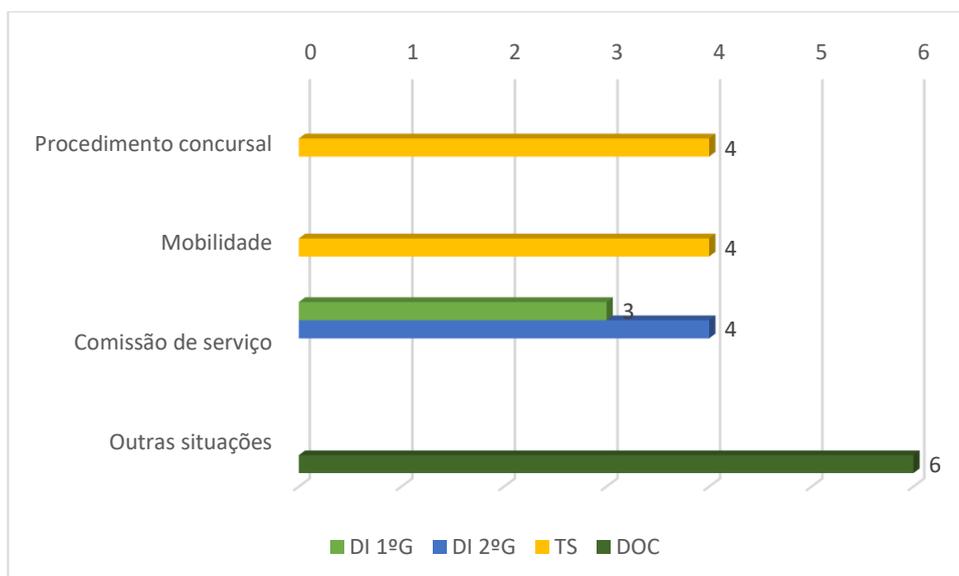
5.2.2.Admissões e reinício de funções

Em 2019, registou-se o início/reinício de funções na ANQEP, I.P., para 21 trabalhadores, dos quais 10 corresponderam ao recurso à figura legal da mobilidade (na categoria, intercarreiras e estatutárias), sete (7) por reinício de funções em comissão de serviço em cargos de dirigente e quatro (4) trabalhadores através de procedimento concursal.

Como ilustra o gráfico abaixo, o grupo de pessoal com maior representatividade nas admissões foi o dos Técnicos Superiores e dos Dirigentes Intermédios de 1.º e 2.º grau, com sete (7) trabalhadores cada, seguido dos Docentes com seis (6) trabalhadores.

Comparativamente com o ano de 2018, constata-se um decréscimo da taxa de admissão de 23,40% para 18,48%.

Gráfico 11 - Número de admissões segundo modo de ocupação de posto de trabalho por cargo/carreira



5.3. Alterações da situação profissional

5.3.1. Seleção e recrutamento

Em 2019 concretizou-se a admissão de quatro (4) trabalhadores na sequência de processos de recrutamento ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP).

Para além destes procedimentos concursais, a Agência recorreu ao procedimento de recrutamento de pessoal mais célere, ou seja, o regime de mobilidade, visando colmatar as necessidades emergentes da área de missão, bem como para as áreas de suporte. Foram consolidadas quatro (4) mobilidades, três (3) na categoria/carreira e um (1) intercarreiras, passando esses trabalhadores a integrar o Mapa de Pessoal da ANQEP, I.P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5.3.2. Mudanças de posição remuneratória

Nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019, a partir de 1 de janeiro de 2019 são permitidas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório previstas no n.º 7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Assim, ao abrigo das disposições acima referidas, conjugadas com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Públicas (SIADAP), procedeu-se à alteração do posicionamento remuneratório de 26 trabalhadores, representando 30% do total dos efetivos, que reuniam os requisitos e com efeitos a 1 de janeiro 2019.

Gráfico 12 - Número de trabalhadores por carreira/categoria que alteraram o posicionamento remuneratório



Conforme se pode verificar no gráfico 11, o grupo profissional que mais número de trabalhadores alteraram a sua posição remuneratória foi o de Técnico Superior.

5.4. Prestação de trabalho e absentismo

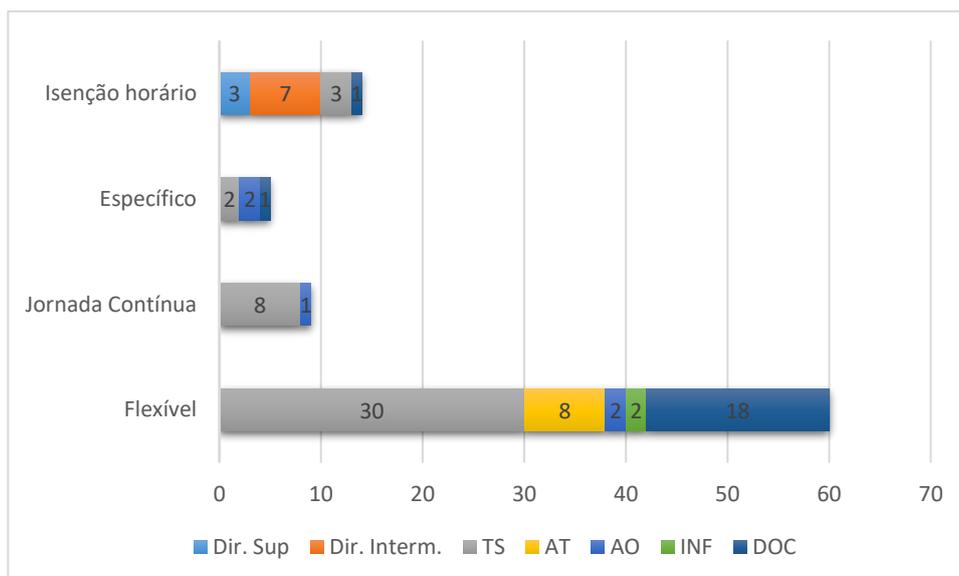
5.4.1. Modalidades de horários praticados

A modalidade de horário de trabalho regra na ANQEP, I. P. é a do horário flexível, com plataformas fixas das 10h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h30. Praticam esta modalidade de horário 60 trabalhadores.

De seguida, a modalidade de horário mais utilizada é a de isenção de horário onde se inserem os Dirigentes, três (3) Técnicos Superiores e um (1) Docente com funções fundamentadas para a sua isenção (com acordo escrito celebrado).

São ainda adotadas na ANQEP. I.P. as modalidades de horário de jornada contínua, por nove (9) trabalhadores, e horário específico, por cinco (5) trabalhadores (nos quais se inserem duas trabalhadoras que encontram em período de amamentação, um (1) trabalhador a tempo parcial e os dois (2) trabalhadores que exercem funções de motorista).

Acrescenta-se que, a 31 de dezembro de 2019, dois (2) trabalhadoras exerciam funções em regime de teletrabalho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 166.º do Código do Trabalho que prevê esse direito ao(s) trabalhador(es) com filho(s) com idade até três (3) anos e cuja atividade desempenhada seja compatível com este regime.



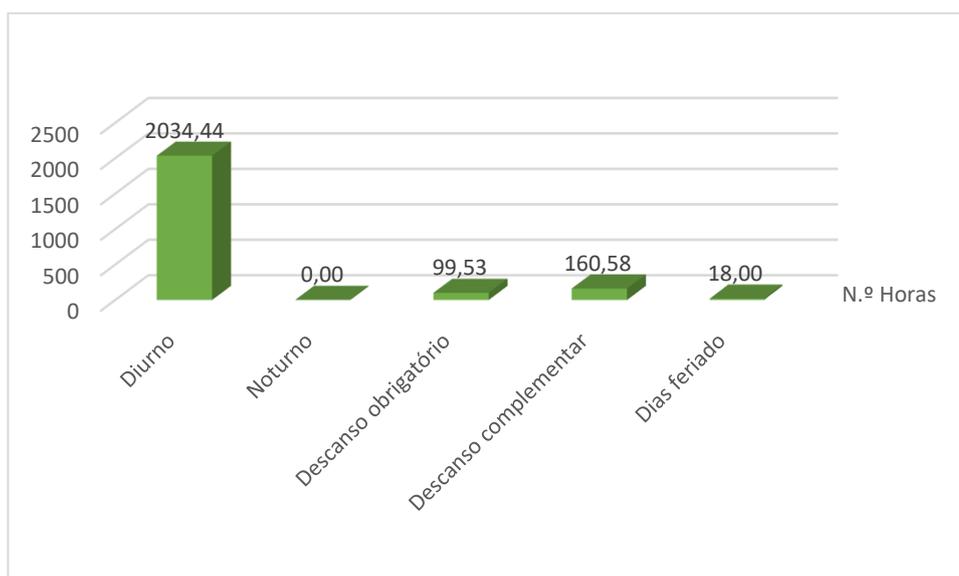
5.4.2. Trabalho Suplementar

No ano de 2019, o trabalho suplementar na ANQEP, I.P. foi prestado por trabalhadores das categorias de Técnico Superior, Assistente Técnico, Assistente Operacional, pessoal da carreira de Informática e Docentes.

Deste modo, foram prestadas na Agência um total de 2.313 horas de trabalho suplementar, destacando-se a prestação de 2.034 horas em trabalho suplementar diurno, desenvolvido, na sua maioria, por Assistentes Operacionais que exercem funções de motorista.

Registam-se, ainda, 160 horas de trabalho suplementar em dias de descanso complementar, 99 horas de trabalho suplementar em dias de descanso obrigatório e 18 horas de trabalho suplementar em dias de feriado.

Gráfico 14 - Trabalho suplementar dos trabalhadores da ANQEP, I.P. (em horas)



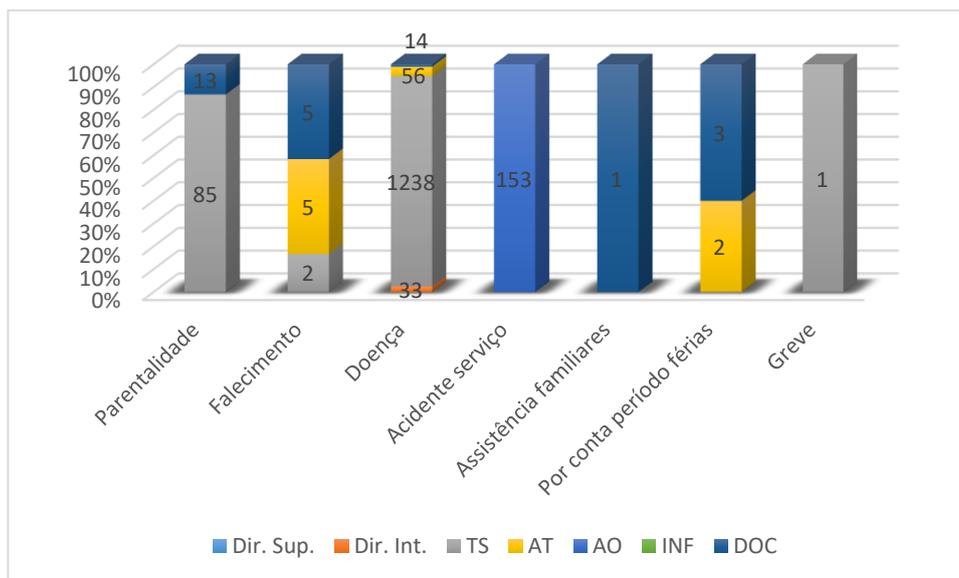
5.4.3. Absentismo Laboral

O absentismo compreende as ausências do trabalhador durante o período normal de trabalho a que está obrigado, devendo atribuir-se todas essas ausências ao trabalhador, independentemente das suas causas e de se converterem em faltas justificadas ou não.

Deste modo, no ano de 2019, foram registados 1.611 dias de absentismo, sendo que o maior volume de dias diz respeito a ausências por “doença” do próprio trabalhador, num total de 1.341 dias, seguido da ausência por “acidente em serviço” (respeitante a um acidente em serviço que gerou incapacidade temporária do trabalhador) num total de 153 dias.

Verifica-se que a taxa de absentismo em 2019 é de 7,26%, sendo ligeiramente inferior à que se registou no ano passado (9,08%).

Gráfico 15 - Número de dias de ausência dos trabalhadores, por motivo



5.5. Segurança e saúde no trabalho

De acordo com o disposto no regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto, pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 88/2015, de 28 de maio, pela Lei n.º 146/2015, de 9 de setembro e pela Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto, “o trabalhador tem direito à prestação de trabalho em condições que respeitem a sua segurança e a sua saúde, asseguradas pelo empregador” (n.º 1 do artigo 5.º).

Nestes termos a ANQEP, I.P. iniciou em 2019 o processo referente à contratação pública de serviços na área da segurança e saúde no trabalho, tendo em vista a melhoria contínua do bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, a prevenção dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais e o aumento da produtividade, prevendo-se que em 2020 o mesmo já esteja em execução.

O orçamento final será elaborado mediante a modalidade de serviços prestados e de acordo com o tipo de atividade a desenvolver. No entanto, prevê-se a contratualização de um plano plurianual, com duração de três 3 anos a partir da data de celebração do contrato, para a implementação dos serviços de segurança e saúde no trabalho na Agência, com valor total estimado de 40.735,08€, acrescidos de taxa de IVA aplicável.

5.6. Formação profissional

A formação constitui um imperativo para o desenvolvimento contínuo das competências dos trabalhadores da ANQEP, I.P., tendo sido efetuado um esforço para a melhoria da sua qualificação.

No sentido de melhorar a qualificação dos trabalhadores, em 2019 foram promovidas 14 ações de formação, a que correspondem 519 horas de formação, todas externas, envolvendo 61 trabalhadores.

Quanto ao número de horas das ações de formação realizadas, apenas uma ação de formação (FORGEP) foi superior a 120 horas, sendo as restantes inferiores a 30 horas.

A taxa de participação na formação (que consiste no rácio entre os participantes na formação e o total de efetivos da ANQEP, I.P.) foi de 69,31%, bastante superior à registada no ano de 2018 (22,34%).

Considerando que as 519 horas de formação foram em número superior ao registado no ano anterior (244 horas), também os custos totais foram superiores, sendo de 5.390,92€, em 2019, comparativamente a 691,00€, em 2018.

A taxa de investimento na formação é de 0,17%, tendo subido em relação ao ano transato em 0,03%.

No que respeita à caracterização dos formandos, pode observar-se, no gráfico seguinte, a sua distribuição por carreira/categoria.

Gráfico 16 - Percentagem de trabalhadores por carreira/categoria que realizaram ações de formação

